

EDITAL nº 016/2026
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. PP002/2026
LEI 14.133/2021
PREÂMBULO

PROCESSO Nº. :	102/2026
INTERESSADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO-BAHIA
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:	DATA: 18 de março de 2026 HORA: 09h00min (horário de Brasília-DF)
OBJETO:	Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, materiais de higiene, utensílios domésticos, materiais descartáveis, embalagens e hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito/BA e de suas Secretarias Municipais, conforme especificações constantes no edital e em seus anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA:	Aberto
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:	Sala de Licitações e Contratos
REGIME DE EXECUÇÃO:	ENTREGA PARCELADA
AMPARO LEGAL:	Regido pela Lei Federal 14.133/2021
O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço https://www.bonito.ba.gov.br/ a partir da data de sua publicação; Informações adicionais podem ser obtidas junto, ao Departamento de Licitação, Fone: 75-33432161.	

EDITAL nº 016/2026
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. PP002/2026
LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Bonito**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 16.245.375/0001-5, com sede à Praça Benedito Mina, 629, Centro, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Edivam José Cedro de Souza, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia **18 de março de 2026, às 09h00min (horário de Brasília-DF)**, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP002/2026 – Por Sistema de Registro de Preços**, objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, materiais de higiene, utensílios domésticos, materiais descartáveis, embalagens e hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito/BA e de suas Secretarias Municipais, conforme especificações constantes no edital e em seus anexos, do tipo **Menor Preço por Lote**.

DATA: 18 de março de 2026

HORA: 09h00min (horário de Brasília-DF)

Local: Sala de Licitações, Praça Egídio Cruz, Centro CEP: 46.820-000 - Bonito - Bahia

1. DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, materiais de higiene, utensílios domésticos, materiais descartáveis, embalagens e hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito/BA e de suas Secretarias Municipais, conforme especificações constantes no edital e em seus anexos.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações pertinentes ao objeto.

2.2 A utilização da forma presencial no presente Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de Bonito-BA, se adequarem à forma eletrônica:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

(...)

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

2.3 Além da previsão constante na Legislação Federal, que regulamenta os procedimentos a serem realizados com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/2021, estabelece que:

Art. 1º

§ 2º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma presencial nas licitações de que trata este Decreto, desde que

fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica, devendo-se observar o disposto nos §§ 2º e 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.4 A Lei nº. 14.133/2021 também prevê, no parágrafo segundo do artigo 17 que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

2.5 Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Sala de Licitações, Praça Egídio Cruz, Centro CEP: 46.820-000 - Bonito - Bahia. O Credenciamento será feito na própria sessão de abertura.

2.6 O Edital encontra-se à disposição dos interessados para consulta e estudo junto ao Departamento de Licitação deste Município, durante o prazo de divulgação da Licitação até o recebimento dos envelopes. As planilhas de proposta e credenciamento, de caráter não obrigatório, serão publicadas no site oficial do município.

2.7 As empresas interessadas em participar do certame poderão, obter o Edital pelo site: www.bonito.ba.gov.br, dúvidas poderão ser informadas através do e-mail: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br, os dados básicos de cadastramento (Razão Social, Endereço, CNPJ, Telefone Comercial, Pessoa de Contato e telefones). Este pré agendamento não é de caráter obrigatório, visa apenas criar condições para que o Departamento de Licitação possa enviar quaisquer comunicados, esclarecimentos e/ou observações pertinentes ao processo licitatório, caso seja necessário.

2.8 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos Artigos 42,43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, assegurando o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, no critério do desempate, quando verificado ao final da disputa de preços, na forma do art. 60º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.9 Será concedida vistas de toda a documentação apresentada, de maneira individual, para cada um dos licitantes.

2.10 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ANEXO II- PROPOSTA - MODELO E OBSERVAÇÕES

ANEXO III- DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO V- DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO VI- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

ANEXO VII- DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

ANEXO VIII- MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO X - MODELO DE PROCURAÇÃO

3. LOCAL E DATA

3.1 A licitação será realizada no dia **18 de março de 2026, às 09h00min (horário de Brasília- DF)**, no endereço Sala de Licitações, Praça Egídio Cruz, Centro CEP: 46.820-000 - Bonito - Bahia. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

3.2. ORIGEM DOS RECURSOS.

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. PP002/2026**, Correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

3.3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	2.003/ 2.039	33.90.30	1500.0000
05.00 - Secretaria Municipal de Educação	2.050/ 2.052/ 2.042/ 2.008/ 2.009/ 1.035/ 2.040	33.90.30	1500.1001/ 1540.0000
06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2.059/ 1.067	33.90.30	1500.0000
07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rural	2.025/ 1.018	33.90.30	1500.0000

08.00 – Secretaria Municipal de Agricultura	2.026/ 1.038	33.90.30	1500.0000/ 1501.0000
09.00 – Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social	2.028/ 2.046	33.90.30	1500.0000/ 1660.0000
11.00 – Secretaria Municipal de Saúde	2.016/ 2.057/ 2.018/ 2.019/ 2.017	33.90.30	1500.1002/ 1600.0000
12.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	1.062/ 2.121/ 1.202	33.90.30	1500.0000
03.00 - Gabinete do Prefeito.	2037/2047/2038	33.90.30	1500.000

4. OBJETO

4.1.A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, materiais de higiene, utensílios domésticos, materiais descartáveis, embalagens e hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito/BA e de suas Secretarias Municipais, conforme especificações constantes no edital e em seus anexos.

ANEXO I (Termo de Referência)

ANEXO II (Modelo de Proposta de Preços)

ANEXO III (Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação)

ANEXO IV (Modelo de Declaração de enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte)

ANEXO V (Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor)

ANEXO VI (Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar)

ANEXO VII (Modelo de Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional da licitante)

ANEXO VIII (Modelo da Ata de Registro de Preço)

ANEXO IX (Modelo de Declaração de Idoneidade)

ANEXO X (Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame)

10. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

10.1 – Serão admitidas a participar da licitação as empresas interessadas que apresentarem credenciados ou terem enviado ou entregue os envelopes “A” e “B” lacrados e identificados e que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

10.2 – Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas, na forma das leis e regulamento citados neste Edital.

10.3 – Em consonância com as disposições legais retrocitadas fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.

10.4 – É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais previstas em lei.

11. – REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais de n.ºs 14.133/2021 no que for pertinente.

12. CREDENCIAMENTO

12.1. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto a agente de contratação por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, inclusive, quando for o caso, a declaração do contador quanto ao enquadramento do fornecedor nas disposições dos arts. 42 a 45 da LC 123/2006.

12.2. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular (**anexo III**), atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. A documentação poderá ser apresentada em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

12.3. No credenciamento, os licitantes deverão entregar ao pregoeiro a **declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação (anexo V deste edital)**, os envelopes da proposta de preços (**envelope A**) e dos documentos de habilitação (**envelope B**), não sendo mais aceitas novas propostas.

12.4. Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta, nos termos da legislação citada e deste edital.

13. O aceite/aprovação dos produtos não exclui a responsabilidade civil do(s) fornecedor(s) por vícios de quantidade ou qualidade dos gêneros alimentícios.

14. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE “A”

14.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, endereçada ao Pregoeiro.

14.2. Estar impressa por processo eletrônico em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas.

14.3. A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e Anexo, não se admitindo propostas alternativas.

14.4. Apresentar o preço para a quantidade total demandada descrito nos anexos deste edital, expresso em real, com apenas duas casas decimais. **Caso o resultado final (preços x quantidade) resulte em dízima, o licitante deverá apresentar uma nova proposta, no prazo estabelecido neste Edital, que resulte em apenas duas casas decimais, cujo valor deverá ser inferior ao inicialmente proposto.**

14.5. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

14.6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fornecimento e entrega do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

14.7. O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

14.8. O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) **declarar expressamente**, que executarão o objeto contratual em perfeita consonância com a(s) descrição(ões) indicada(s) no Anexos II deste Edital.

14.9. A responsabilidade quanto aos produtos ofertados é exclusivamente do licitante, que deverá certificar-se se o mesmo atende as exigências do instrumento convocatório sob pena de, em caso negativo, sofrer as sanções previstas no item 32.1.

14.10. A(s) proposta(s) de preço(s) vencedora(s), contendo as especificações detalhadas do(s) objeto(s) ofertado(s), deverá(ao) ser formulada(s) e apresentada(s) na proposta comercial, com Preços atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados, no prazo de 02 (Dois) dias úteis, após encerramento da sessão.

14.11. A licitante deverá apresentar declaração expressa de que não estar impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas, conforme modelo do **Anexo VI**.

14.11.1 Sendo constatado, mesmo após a contratação, que houve falsidade na retromencionada declaração, a licitante ou contratada sujeitar-se-á às sanções previstas no **item 32.1** deste Edital.

14.12. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste instrumento, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado acrescido dos respectivos encargos.

14.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

14.14. A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

15. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

15.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

15.1.1. O Município poderá recusar a proposta do vencedor, se for o caso, cujo valor esteja com preços excessivos, superfaturado ou, ainda, por interesse da administração, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.2. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do Pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital.

15.3. Não se considerará qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital.

15.4. O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço nos itens e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em **até 10 % (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subsequentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

15.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

15.6. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

15.7. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

16. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

16.1. Após a classificação das propostas, o pregoeiro fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.

16.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor inicialmente proposto num **percentual mínimo de 0,5 % (meio por cento) de desconto linear**.

16.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

16.4. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

16.5 Por força dos artigos. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/06 será observado:

16.5.1 Como critério de desempate, será assegurada preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance.

16.5.2 A ME ou EPP melhor classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão.

16.5.3 O lance mencionado no item anterior deverá ser inferior àquele considerado classificado em primeiro lugar na etapa de lances, situação em que a primeira classificação na etapa de lances será dada em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP).

16.5.4 Não ocorrendo a classificação em primeiro lugar da ME ou EPP, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

16.5.5 No caso de equivalência de valores apresentados pelas ME ou EPP que se encontrem enquadradas no disposto no item 16.5.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar o melhor lance.

16.5.6 Na hipótese da não classificação em primeiro lugar nos lances, nos termos previsto do item 16.4. Será assim considerada, então, a proposta originalmente melhor classificada nos lances.

16.5.7 O disposto no item anterior, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

16.6. Sendo aceitável a oferta, será verificado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

16.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município.

16.8. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município.

16.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e seus anexos e/ou propuserem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

16.10. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

17. - HABILITAÇÃO - ENVELOPE B

17.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B - **HABILITAÇÃO** a seguinte documentação abaixo que poderá ser apresentada em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação, podendo o Pregoeiro, antes da homologação, solicitar o documento original para verificação.

17.2. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação de:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso a alteração social consolidada devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado das alterações, se houver, devidamente registrados ou a consolidação respectiva e de prova de diretoria em exercício;

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

17.3. A Regularidade Fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ)**;

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos os **Tributos do Estado**;

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos os **Tributos do Município**;

d) prova de regularidade junto à **Fazenda Federal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, sendo este último datado dos últimos 180 (cento e oitenta) dias, desde que outro prazo não esteja estipulado neste documento;

e) prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço **(FGTS)**, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do **FTGS/CRF**;

f) a regularidade trabalhista será comprovada mediante a apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de **certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

g) **Alvará** de Funcionamento;

h) **Cédula de identidade** dos sócios ou qualquer outro documento oficial de identificação (com foto);

i) Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional da licitante **(ANEXO VII)**;

j) Certidão do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no site www.portaldatransparencia.gov.br/ceis Ou <https://certidoes.cgu.gov.br>.

l) **Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor**, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste Edital.

17.4. A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a **apresentação do seguinte documento:**

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício sociais já exigíveis na forma da lei, a serem apresentados por meio de cópia extraída do “Livro Diário” acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento, registrado junto a Junta Comercial do estado sede da empresa;
- b) Ficam dispensadas da apresentação do balanço patrimonial, as empresas constituídas a menos de um ano, que não encerraram seu primeiro exercício social, e as empresas que estiveram inativas deverão comprovar a sua inatividade;
- c) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou Certidão Estadual de Ações Cíveis - Pessoa Jurídica.

18. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão através de no mínimo **01 (um) Atestado de capacidade técnica**, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. **O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário.** O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade;

19. Da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006:

19.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

- a) As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da sua regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato deverão apresentar também, declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei supracitada, se a mesma já tenha apresentado a declaração no credenciamento fica dispensado de sua apresentação na fase de habilitação.
- b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 10.520/02, especialmente a definida no art. 7º.

20. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

20.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

20.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará decadência do direito de recurso e, conseqüente, adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à(s) licitante(s) vencedora(s) com encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

20.3 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou mantê-la, encaminhando o feito devidamente instruído à autoridade jurídica competente para análise do caso.

20.4 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

20.6 Decididos os recursos eventualmente interpostos ou decorrido o prazo recursal sem sua interposição, ou havendo renúncia expressa a esse direito, o julgamento da licitação será submetido à autoridade CONTRATANTE para homologação do procedimento, adjudicação de seu objeto à licitante vencedora e decisão quanto à contratação, publicando-se o resultado do julgamento.

21. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

21.1 O resultado final do PREGÃO será publicado no Diário Oficial do Município, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

22. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

22.1 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo o Pregoeiro adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora;

22.2 Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora;

22.3 Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO;

22.4 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22.5 Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), acaso pertinente e operacionalmente possível em atendimento à Lei 14.133/2021.

23. DA FORMA DE ENTREGA

23.1 A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, no

local indicado pela secretaria demandante. O recebimento será realizado por servidor previamente designado pela Administração, responsável pela conferência, fiscalização e verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações constantes no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e/ou no contrato, inclusive quanto às quantidades e valores contratados.

23.2 O Pedido de serviço será encaminhado ao Contratado, mediante apresentação de requisição padronizada e assinada por servidor designado pelo departamento solicitante, na qual será registrado o quantitativo e o tipo de serviço;

23.3 Todas as despesas inerentes direta ou indiretamente à entrega dos materiais, tais como: fornecimento dos materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, transporte de pessoal e materiais, as despesas com encargos sociais e trabalhistas, impostos, licenças, emolumentos fiscais e outras despesas, inclusive lucros, além de outros não citados, necessários à perfeita execução dos serviços contratados, será de total responsabilidade da contratada;

23.4 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

23.5 Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas de cada item, com fiel observância aos critérios de qualidade e materiais, bem como dentro do prazo estabelecido.

23.6 Não haverá franquias mínimas de cópias ou serviços a serem realizados. Os quantitativos totais descritos nesse Termo de Referência são meramente estimados, não podendo ser considerados como garantia mínima de faturamento nem como determinante para revisão de preços unitários.

23.7 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

23.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

23.9 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

23.10 A empresa Contratada deverá manter em estoque quantidades suficientes para o pronto atendimento das necessidades da Administração Pública, tendo em vista que o seu descumprimento acarretará sanções administrativas previstas em termo de referência, inclusive sanções de natureza pecuniária.

23.11 Os itens serão solicitados de acordo com a necessidade da secretaria demandante e serão pagos somente os quantitativos efetivamente realizados ao longo da vigência da Ata de registro de preços.

23.12 Os materiais deverão ser entregues conforme edital.

23.13 Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente para posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades quando for o caso, devidamente após a aferição da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

23.14 Definitivamente após a aferição da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

23.15 Caso algum material recebido não esteja em pleno acordo com o especificado, ou não seja aceito pelo contratante, a Contratada assume total responsabilidade pela sua retirada nas dependências do Município, bem como a troca será às suas expensas;

23.16 Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à entrega dos materiais, será de total responsabilidade da detentora da ATA e/ou CONTRATADA;

23.17 O Município de Bonito através do Departamento de Compras adotará o seguinte critério de procedimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços:

a) Emitirá Ordem de Serviços para aquisição dos materiais e/ou serviços solicitados, onde constará a quantidade, o produto, incluindo o responsável pelo recebimento e data da emissão.

23.18 Cópia da Ordem de Serviços será remetida ao Setor requisitante para acompanhar o fornecimento dos materiais e/ou serviços dentro dos prazos contratados.

23.19 O Setor requisitante emitirá a certificação de aceite das encomendas solicitadas. Este aceite será parte do ajuste a ser feito quando do pagamento da fatura.

23.20 Caso ocorram irregularidades na entrega dos materiais, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) Será emitido na Ordem de Compra o motivo da irregularidade apresentada pelo fornecedor.

b) Caso ocorra qualquer irregularidade durante a vigência da Ata e/ou Contrato, o Município notificará o fornecedor sobre os fatos decorrentes e apontados pelas Secretarias requisitantes.

c) Tendo sido notificado e o fornecedor incorrer novamente no descumprimento das cláusulas listadas, imediatamente será cancelado o registro de preços, sendo adotadas as medidas listadas nos itens descritos no Item XX.

24. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

24.2 DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças	2.003/ 2.039	33.90.30	1500.0000

05.00 – Secretaria Municipal de Educação	2.050/ 2.052/ 2.042/ 2.008/ 2.009/ 1.035/ 2.040	33.90.30	1500.1001/ 1540.0000
06.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2.059/ 1.067	33.90.30	1500.0000
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rural	2.025/ 1.018	33.90.30	1500.0000
08.00 – Secretaria Municipal de Agricultura	2.026/ 1.038	33.90.30	1500.0000/ 1501.0000
09.00 – Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social	2.028/ 2.046	33.90.30	1500.0000/ 1660.0000
11.00 – Secretaria Municipal de Saúde	2.016/ 2.057/ 2.018/ 2.019/ 2.017	33.90.30	1500.1002/ 1600.0000
12.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	1.062/ 2.121/ 1.202	33.90.30	1500.0000
03.00 - Gabinete do Prefeito.	2037/2047/2038	33.90.30	1500.000

25. DA FORMA DE PAGAMENTO.

25.1 O pagamento será efetuado, sem atualização financeira, pelo Município, de acordo com as condicionantes apresentadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

25.2 Deverão estar incluídas, no preço dos serviços todas as despesas, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, materiais, mão de obra, carga e descarga, tributos, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

25.3 O Município reserva-se ao direito de reter o pagamento se, no ato da verificação da entrega dos serviços os mesmos não estiverem em perfeitas condições ou de acordo com as especificações exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, e as especificações apresentadas na Ordem de Serviços.

25.4 Na eventualidade de aplicação de multa, será assegurada a ampla defesa na forma da lei.

25.5 A Nota Fiscal – emitida obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ apresentado para a Habilitação – só será liberada quando a execução dos

serviços contratados estiver em total conformidade com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

25.6 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o Municípiocomunicará à CONTRATADA para que regularize a situação.

25.7 Na hipótese prevista no subitem 25.1, o prazo de pagamento será contado a partir desua reapresentação, devidamente regularizado.

25.8 Deverão ser pagos somente os serviços efetivamente executados e aceitos pelafiscalização do Município;

26. DAS PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

26.1 São obrigações da Licitante Vencedora, além daquelas expressas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

a) Entregar os produtos solicitados conforme Ordem de Fornecimento, Termo de Referência e demais documentos emitidos pela Administração devidamente assinada por servidor competente para tal;

b) Comunicar imediatamente e por escrito ao Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos serviços, objeto da presente Licitação;

d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

e) Comunicar ao Município Contratante modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante na Ata;

26.2 Todas as demais obrigações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, que faz parte integrante da Ata de Registro de Preços.

26.3 Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais etrabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Detentora daAta.

27. DAS PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

27.1 O Município deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, nos termos do art.117º da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, diretamente ou por meio de Preposto, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da CONTRATADA constantes também do Termo de Referência;

27.2 Compete ainda ao Município:

a) Quitar o cumprimento financeiro assumido com a(s) licitante(s) vencedora(s), desde que não haja impedimento legal para o fato;

b) Notificar, formal e tempestivamente a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata;

c) Notificar a(s) licitante(s) vencedora(s) por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

- d) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- e) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- f) Arcar com as despesas de publicação do extrato de adesão a Ata de Registro de Preços;
- g) Todas as demais obrigações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, que fará parte integrante da Ata de Registro de Preços.

28. DA FORMALIZAÇÃO, VIGÊNCIA, RESCISÃO E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

28.1 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

28.2 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

28.3 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado dela será excluída.

28.4 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 28.2 ou havendo recusa em fazê-lo, o Município aplicará as penalidades cabíveis.

28.5 A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no site oficial da Prefeitura, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), se pertinente.

28.6 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

28.7 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os valores registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

28.8 A extinção da Ata de Registro de Preços poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula § 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

28.9 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

28.10 Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

Devolução da garantia;

28.11 Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

28.12 Pagamento do custo da desmobilização, compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

28.13 Constituirão motivos para extinção da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I ao IX do art. 137º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

28.14 A detentora da Ata de Registro de Preços terá direito à extinção nas seguintes hipóteses previstas no parágrafo § 2º, incisos I ao V do art. 137º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

I - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do

valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

28.15 Para a extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º do art. 137º da Lei nº14.133, de 1 de abril de 2021, deverão ser observadas os incisos I e II do § 3º do art. 137º da mesma Lei.

28.16 Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

28.17 A rescisão do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

29. DO PRAZO DE ENTREGA

29.1 Os materiais serão solicitados conforme a necessidade do Município, conforme a Ata de Registro de Preços e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor competente.

29.2 Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pelo Município. Os materiais, objeto desta Licitação, deverão ser executados em perfeita condição de utilização especificadas neste edital no Anexo I, termo de referência.

29.3 Os materiais deverão ser entregues a partir da publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

29.4 A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas neste edital, bem como nas sanções elencadas no Instrumento

Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

29.5 O prazo de entrega dos produtos em até 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do Termo de Contrato, se for o caso ou do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa parcelada, observando a quantidade mínima conforme solicitado pelo Município ou pelos Fundos.

29.6 Os produtos entregues deverão ser recebido pelo Departamento de Compras do Município de Bonito-Ba, ou pela secretária solicitante, acompanhado pelo Fiscal do Contrato. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

29.7 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

29.8 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

29.9 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

29.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O FORNECEDOR deverá cumprir rigorosamente com os prazos, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes ao objeto ora licitado.

29.11 A empresa Contratada deverá manter em estoque quantidades suficientes para o pronto atendimento das necessidades da Administração Pública, tendo em vista que o seu descumprimento acarretará sanções administrativas previstas em termo de referência, inclusive sanções de natureza pecuniária.

29.12 Os fatos dispostos no item 29.11. poderá ensejar, quando houver prejuízo de fato ou implicar em potencial prejuízo iminente à administração, ela poderá Cancelar o Registro do fornecedor, ou Rescindir Unilateralmente o Instrumento de Contrato, assegurada defesa prévia, independente de processo administrativo sancionatório, uma vez que o cancelamento ou a rescisão contratual não possui natureza sancionatório, sem prejuízo das sanções dispostas no Termo de Referência e Instrumento de Contrato.

29.13 Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à disposição ou fornecimento dos produtos correrão inteira e exclusivamente por conta do contratado.

29.14 O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

- a) Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e identificados;
- b) Quantidades dos produtos em conformidade com a Autorização de Compras;
- c) No prazo, local e horário de entrega previstos neste termo de referência.

29.15 O recebimento definitivo dos produtos dar-se-á após:

- a) Verificação física para constatar a integridade dos mesmos;
- b) Verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes deste termo de referência.

29.16 O FORNECEDOR deverá cumprir rigorosamente com os prazos. Os produtos deverão ser de 1ª (qualidade) e atender a legislação vigente

29.17 O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues.

29.18 Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos materiais cujos preços unitários excedam o valor licitado. Não serão aceitos materiais/serviços cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

29.19 Todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como: transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros necessários à disposição ou fornecimento dos materiais/serviços correrão inteira e exclusivamente por conta do CONTRATADO.

30. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

30.1 O objeto do contrato será recebido de forma provisória e definitiva, as quais serão realizados na forma do art. 140º, inciso I da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, observadas as demais condições previstas em procedimento interno para o recebimento dos serviços do contrato:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

- b) O Recebimento Provisório só poderá ocorrer se satisfeitas as seguintes condições:

Realização de todos os ensaios e testes, (se for o caso), envolvendo a completude de todos os materiais envolvidos;

- c) Realização de todas as medições e/ou apropriações referentes a reduções, acréscimos e modificações, (se for o caso);

- d) A fiscalização do Município realizará o levantamento de eventuais pendências executivas a serem satisfeitas pela Contratada.

- e) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

30.2 O(s) Termo(s) de Recebimento Definitivo do(s) material(s) contratado(s) será(ão) lavrado(s) de acordo com o constante no art. 140, inciso I,

alínea "b", da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, desde que satisfeitas as seguintes condições:

a) Atendidas todas as reclamações do Município referentes a defeitos ou imperfeições verificadas em quaisquer elementos dos serviços;

b) Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento de operários ou de fornecedores de materiais, de encargos sociais e tributários concernentes à execução do objeto, ou, ainda, de prestadores de serviços empregados na execução dos serviços;

c) Entrega dos seguintes documentos: Comprovante de inexistência de débitos para com o Sistema da Seguridade Social, e FGTS e Certidões negativas de que não pesam sobre os serviços quaisquer ações judiciais por prejuízos causados a terceiros.

30.3 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

30.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

30.5 Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.

30.6 Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por contado contratado.

31. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

31.1 A detentora/contratada obriga-se a executar os serviços licitados em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo Município, este responsável pela emissão das requisições, com especial observância dos termos deste Instrumento Convocatório e da Ata de Registro de Preços/Contrato/Nota de empenho.

32. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

32.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº. 14.133/2021, quais sejam:

I - de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor contratado para aquele que:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;
- e) 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

I - Apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - Fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

III - Comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
IV - Prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
V - Prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

32.2 Entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

32.3 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

32.4 Dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

32.5 O valor da multa de mora ou compensatória aplicada será:

32.6 Retido dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade, inclusive pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado;

32.7 Descontado do valor da garantia prestada;

32.8 Pago por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou Cobrado judicialmente.

32.9 Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de três anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo:

Pena - impedimento pelo período de até dois anos.

II - Dar causa à inexecução total do contrato:

Pena - impedimento pelo período de até três anos.

32.10 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame: Pena - impedimento pelo período de até dois meses.

32.11 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

Pena - impedimento pelo período de até quatro meses.

32.12 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: Pena - impedimento pelo período de até quatro meses.

32.13 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

Pena - impedimento pelo período de até 01 (um) ano.

32.14 Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

32.15 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato:

Pena - até 04 (quatro) anos.

- Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato:

Pena - até 06 (seis) anos.

- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:
Pena – até 06 (seis) anos.

-Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação:

Pena – até 05 (cinco) anos.

- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013:

Pena–até 06 (seis) anos.

32.17 Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, no caso das infrações previstas no item 32.1, pelo prazo máximo de 06 (seis) anos, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave.

32.18 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

32.19 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma sana a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

32.20 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

32.21 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

32.22 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

32.23 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº. 9.784, de 1999.

33. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

33.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as

regras contidas no art. 86º § 2º incisos I, II e III da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

33.2 Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

33.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

33.4 As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme art. 86, § 4º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

33.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme art. 86º, § 5º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

33.6 Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

33.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pela Detentora das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

34. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

34.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021:

34.2 Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor/Prestador de Serviços e comprovação documental, decorrente de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124º da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021.

34.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem o valor ofertado.

34.4 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus valores aos praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

34.5 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus valores aos valores de mercado observará a classificação original.

34.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se maior que os valores registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

34.7 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

26.1.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

34.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

34.9 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

34.10 Não aceitar reduzir o seu valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

34.11 Sofrer sanção prevista no art. 156º, incisos I ao IV da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021.

34.12 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

35. DAS REVISÕES DE PREÇOS

35.1 O valor registrado vigente poderá ser revisto, por solicitação formal do Signatário Detentor, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro.

35.2 O pedido deverá ser enviado ao Gestor da Ata, através do protocolo geral do Município no horário de expediente.

35.3 A solicitação de revisão de preço(s) deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da sua necessidade, originais ou cópias autenticadas, a qual será analisada pela Consultoria Jurídica do Consórcio.

35.4 Para a solicitação de revisão de preço(s), o Signatário Detentor terá que apresentar planilha atualizada da composição de preços do(s) produto(s), considerando todos os itens constantes na proposta anterior apresentada, quando da apresentação da proposta.

35.5 A análise para deferimento total ou parcial ou ainda indeferimento da revisão solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela Assessoria Jurídica e pelo Gestor da Ata, em aproximadamente 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação completa pelo Signatário Detentor.

36. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

36.1 As licitantes declaram ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, bem como de todas as condições gerais e peculiaridades ao cumprimento do objeto licitado, sendo vedado invocar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto aos mesmos.

Pela elaboração da proposta, as licitantes não terão direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

36.2 Esta Licitação será anulada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento, podendo ser revogada, a juízo exclusivo do Município de Bonito, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao serviço público, sem que caiba direito a qualquer indenização.

36.3 A Administração poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência que, a seu exclusivo critério, julgar necessária, no sentido de obter esclarecimentos ou informações complementares.

36.4 As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

36.5 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

Bonito, 02 de março de 2026.

Marquízia Macaúbas dos Santos
Agente de Contratação

**ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. PP002/2026**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº.14.133/2021).

- 1.1 Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, materiais de higiene, utensílios domésticos, materiais descartáveis, embalagens e hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito/BA e de suas Secretarias Municipais, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.:

LOTE 01						
ITEM	DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Álcool líquido 1 Litro - Álcool etílico, tipo hidratado, tradicional, teor alcoólico 96º INPM, apresentação líquido, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	300		
2	Álcool líquido 500 ml - (álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% INPM, apresentação líquido. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	500		
3	Álcool líquido 1 Litro - (álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% INPM, apresentação líquido. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	500		
4	Álcool em gel 500g - (álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%		UND	800		

	INPM, apresentação gel. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).					
5	Álcool em gel 5 litros - (álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% INPM, apresentação gel. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	300		
6	Álcool líquido 5 litros - (álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% INPM, apresentação líquido. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	100		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						
(Valor por extenso)						

LOTE 02						
ITEM	DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fralda descartável infantil, tamanho P,Pants. Garantindo o conforto do bebê e ajuste total. Com 32 unidades. Oferecendo máxima absorção e um ajuste perfeito.		PCT	3.000		
2	Fralda descartável infantil, tamanho M,Pants. Com 70 unidades. Produto descartável com excelente e rápida absorção 3D, composto por camada de gel superabsorvente e fibras de celulose, cobertura supermacia e camada externa respirável. Cintura com ajuste perfeito que não aperta a barriguinha. Fácil de vestir e fácil de		PCT	5.000		

	tirar. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele. Dermatologicamente testado.					
3	Fralda descartável infantil, tamanho G, Pants. Com 62 unidades. Produto descartável com excelente e rápida absorção 3D, composto por camada de gel superabsorvente e fibras de celulose, cobertura supermacia e camada externa respirável. Cintura com ajuste perfeito que não aperta a barriguinha. Fácil de vestir e fácil de tirar. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele. Dermatologicamente testado.		PCT	5.000		
4	Fralda descartável infantil, tamanho XG, Pants. Com 50 unidades. Produto descartável com excelente e rápida absorção 3D, composto por camada de gel superabsorvente e fibras de celulose, cobertura supermacia e camada externa respirável. Cintura com ajuste perfeito que não aperta a barriguinha. Fácil de vestir e fácil de tirar. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele. Dermatologicamente testado.		PCT	5.000		
5	Fralda descartável infantil, tamanho XXG, Pants. Com 30 unidades. Produto descartável com excelente e rápida absorção 3D, composto por camada de gel superabsorvente e fibras de celulose, cobertura supermacia e camada externa respirável. Cintura com ajuste perfeito que não aperta a barriguinha. Fácil de vestir e fácil de tirar. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em		PCT	5.000		

	contato com a pele. Dermatologicamente testado.					
6	Fralda descartável infantil, tamanho P , até 6kg pacote contendo 44 fraldas, possuindo sistema de mega absorção e Gel Super Absorvente, conte com cobertura externa suave e fechos ajustáveis. E que mantenha a pele sempre fresquinha e sequinha. Oferecendo até 12 horas de proteção para o bebê.		PCT	3.000		
7	Fralda descartável infantil, tamanho M , de 5 a 9,5kg pacote contendo 40 fraldas, possuindo sistema de mega absorção e Gel Super Absorvente, conte com cobertura externa suave e fechos ajustáveis. E que mantenha a pele sempre fresquinha e sequinha. Oferecendo até 12 horas de proteção para o bebê.		PCT	5.000		
8	Fralda descartável infantil, tamanho G , de 8 a 12,5kg pacote contendo 34 fraldas, possuindo sistema de mega absorção e Gel Super Absorvente, conte com cobertura externa suave e fechos ajustáveis. E que mantenha a pele sempre fresquinha e sequinha. Oferecendo até 12 horas de proteção para o bebê.		PCT	5.000		
9	Fralda descartável infantil, tamanho XG , de 11,5 a 15kg pacote contendo 28 fraldas, possuindo sistema de mega absorção e Gel Super Absorvente, conte com cobertura externa suave e fechos ajustáveis. E que mantenha a pele sempre fresquinha e sequinha. Oferecendo até 12 horas de proteção para o bebê.		PCT	5.000		
10	Fralda descartável infantil, tamanho XXG , de 14 a 18kg pacote contendo 28 fraldas, possuindo sistema de		PCT	5.000		

	mega absorção e Gel Super Absorvente, conte com cobertura externa suave e fechos ajustáveis. E que mantenha a pele sempre fresquinha e sequinha. Oferecendo até 12 horas de proteção para o bebê.					
11	Lenços umedecidos para a higiene da pele de bebês. Fórmula suave, com extrato de Aloe Vera, Produto hipoalérgico, sem fragância e sem álcool, testado dermatologicamente. Embalagem com 100 unid. Medidas aprox. 20 cm x 15 cm.		PCT	3.000		
12	Absorvente - Absorvente com Tripla Proteção, cobertura suave com Abas, pacote com 8 Unidades (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	500		
13	Sabonete líquido infantil de glicerina, para limpar e hidratar a pele dos bebês, produto natural, com glicerina vegetal, com pH balanceado. Embalagem com VÁLVULA PUMP de 250ml.		UND	2.000		
14	Sabonete líquido infantil de glicerina, para limpar e hidratar a pele dos bebês, produto natural, com glicerina vegetal, com pH balanceado. Embalagem refil 250ml.		UND	2.000		
15	Creme de Pentear Kids embalagem de 300ml, para hidratação completa e o desembaraço dos fios, Fragrância com Camomila e Lavanda, para todos os tipos de Cabelo. Dermatologicamente testado.		UND	2.000		

16	Aparelho de barbear descartável, com duas lâminas paralelas, cabo plástico contendo identificação do produto e marca do fabricante.		UND	1.500		
17	Toalha Rosto, Material 100% Algodão, Cor Branca, Comprimento 70 Cm, Largura 50cm.		UND	2.000		
18	Toalha De Mão (Manicure), 100% Algodão, Felpuda, Dimensões Mínimas 28x48cm.		UND	2.000		
19	Toalha De Banho Felpuda, Medindo Aproximadamente 70 X 140 Cm, 1000% Algodao.		UND	2.000		
20	Shampoo Para Combater Piolhos E Lêndeads, Embalagem Contendo 100ml, Uso Adulto E Pediátrico A Partir De 6 M.		UND	1.500		
21	Kit Shampoo e Condicionador Infantil: Contendo 01 Shampoo480ml e 01 Condicionaor 480ml - Sem Lágrimas; Produto Vegano; Hipoalergênico; Extrato decalêndula e aloe vera; Fórmula suave; Sem parabenos; Substitui o sabonete líquido; Seguro para todas as idades; Testado dermatologicamente e oftalmologicamente. Fórmula com ingredientes suaves que forma uma película deproteção sedosa e suave. Não irrita os olhos nem a pele das crianças. Limpa delicadamente os fios deixando-os macios,sedosos e com brilho. Pode ser utilizado da cabeça aos pés.		UND	2.000		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						
(Valor por extenso)						

LOTE 03

ITEM	DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Creme Dental infantil 50g, Com Flúor - Proteção contra as cáries. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	5.000		
2	Creme Dental infantil 50g, Sem Flúor - Proteção contra as cáries. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	300		
3	Creme Dental uso adulto 70g, com flúor. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	3.000		
4	Creme Dental uso adulto 50g, com flúor. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	3.000		
5	Enxaguante bucal (antisséptico), com flúor, sem álcool, emb. de 250ml. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	800		
6	Escova dental adulto de cerdas média/macias que não machuca a boca e que não se desprendam com facilidade de sua base, embalada individualmente. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de		UND	4.000		

	fabricação, prazo de validade e nº de registro.).					
7	Escova dental infantil de 0 a 3 anos de cerdas macias que não machuca a boca e que não se desprendam com facilidade de sua base, embalada individualmente. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	2.000		
8	Escova dental infantil de 4 a 8 anos de cerdas macias que não machuca a boca e que não se desprendam com facilidade de sua base, embalada individualmente. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	6.000		
9	Fio dental com cera, aroma e resistente ao desfiamento e rompimento em rolo de com 25 metros . (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	2.000		
10	Fio dental com cera, aroma e resistente ao desfiamento e rompimento em rolo de com 50 metros . (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	2.000		
11	Fio dental com cera, aroma e resistente ao desfiamento e rompimento em rolo de com 100 metros . (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do		UND	1.000		

fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.)				
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				
(Valor por extenso)				

LOTE 04						
ITEM	DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bombons de chocolate em embalagem de aprox. 1 kg, sendo aprox. 20 gramas cada bombom: recheio de creme de leite e castanha de caju com cobertura de chocolate (tipo sonho de valsa) .		PCT	500		
2	Bombons de chocolate em embalagem de aprox. 825g, sendo aprox. 16,50 gramas cada bombom: Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, castanha-de-cajú, vitaminas B1, B2 e B3 (tipo serenata de amor) .		PCT	500		
3	Bombom recheado com camadas de Waffer e coberto com chocolate, tipo BIS, embalagem contendo 126g, com 20 unidades embaladas. Composição: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, massa de cacau, cacau em pó, manteiga de cacau, farinha de soja integral, soro de leite em pó, amendoim, leite em pó integral, óleo de soja, leite em pó desnatado, castanha de caju, farinha de arroz, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, emulsificante:		PCT	500		

	lecitina de soja e poliglicerolpolirricineleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes.					
4	Bala mastigável de frutas nos sabores sortidos: uva, morango, laranja, abacaxi e cereja. Embalagem de 600g. Aprox. 120 unidades por pacote.		PCT	400		
5	Bala dura em sabores sortidos embalagem de 600g com aproximadamente 100 balas		PCT	400		
6	Pirulito redondo pequeno, com palito plástico. 50 unidades. Ingredientes: açúcar, glicose, e corantes artificiais. Não contém glúten, aproximadamente, pacote com 300g.		PCT	600		
7	Pirulito redondo c/ 10 g cada unid.-pacote com 50 unidades - composição: açúcar, xarope de glicose, acidulantes ácido e cítricos e ácidos málico, aromatizante, suco de frutas (maçã, uva, laranja, morango, cereja e melancia) pacote com 500g.		PCT	400		
8	Pé de moleque; composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado; embalada individualmente, pesando 20 g cada; em pote de 1 kg, com 50 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		POTE	300		

9	Doce de amendoim tipo molecão, em pacote, quantidade por embalagem: 50 unidades - peso por unidade: 26g. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		PCT	300		
10	Jujuba pacote 500 kg, balas sortidas de goma de amido sabores abacaxi, laranja, limão, morango e uva coloridos artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, corante artificial amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, vermelho, azul brilhante e acidulante ácido cítrico. Não contém glúten. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		PCT	300		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						
(Valor por extenso)						

LOTE 05						
ITEM	DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Sabão em pó (1ª linha) para limpeza de roupas e multi-ação. Composição: tensoativo, aniônico, alcalinizante, coadjuvantes, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrância suave e água, deve conter aquilbenzeno e sulfanato de sódio, possuir coloração azulada, deve ser acondicionado em embalagem plástica, com pacote de 500g. (embalagem com dados de		UND	8.000		

	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).					
2	Sabão em pó (1ª linha) para limpeza de roupas e multi-ação. Composição: tensoativo, aniônico, alcalinizante, coadjuvantes, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrância suave e água, deve conter aquilbenzeno e sulfonato de sódio, possuir coloração azulada, deve ser acondicionado em embalagemcaixinha de papel, com 400g. (embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	8.000		
3	Sabão em barra glicerinado neutro 180g. (embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	2.000		
4	Sabão em barra 500g (embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	2.000		
5	Sabonete em barra 90g, (embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	2.000		
6	Sabonete Líquido 2 litros – Sabonete líquido cremoso, biodegradável, fragrâncias: erva doce, neutro ou morango. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do		UND	800		

	fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).					
7	Sabonete Líquido 5 litros – Sabonete líquido cremoso, biodegradável, fragrâncias: erva doce, neutro ou morango. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	800		
8	Limpador instantâneo de limpeza pesada embalagem de 500ml (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	2.000		
9	Limpador instantâneo de uso geral (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	3.000		
10	Limpador instantâneo para vidros (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	1.500		
11	PINHO GEL MULTIUSO LIMPEZA GERAL, Embalagem de 1 kg, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		KG	1.500		
12	PINHO GEL MULTIUSO LIMPEZA GERAL, Embalagem de 2 kg, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		KG	1.000		

13	<p>Removedor de sujeira, em embalagem de 2 litros, produto para lavar pisos, azulejos, cerâmicas, ardósia, granilite e calçadas em geral. COMPOSIÇÃO:</p> <p>Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico, Ácido Glicólico, Ácido Oxálico, Agente Controlador de pH, Espessante, Fragrância, Corante e Água. Componentes Ativos: Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico e Ácido Glicólico. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).</p>		UND/2 litros	2.000		
14	<p>Removedor de sujeira, em embalagem de 5 litros, produto para lavar pisos, azulejos, cerâmicas, ardósia, granilite e calçadas em geral. COMPOSIÇÃO:</p> <p>Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico, Ácido Glicólico, Ácido Oxálico, Agente Controlador de pH, Espessante, Fragrância, Corante e Água. Componentes Ativos: Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico e Ácido Glicólico. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).</p>		UND/5 litros	2.000		
15	<p>Óleo de Peroba, aroma lavanda. Embalagem: frasco plástico 200 ml. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).</p>		UND	500		
16	<p>MULTI INSETICIDA AEROSOL 300 ML para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue), pernilongos, muriçocas, moscas, baratas, aranhas e pulgas. (SIMILAR</p>		UND	500		

SBP, BAYGON, RAID Etc.) (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.)				
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				
(Valor por extenso)				

LOTE 06						
ITEM	DISCRICÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Papel Higiênico 30metros 4 x 1 (embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		PCT	20.000		
2	Papel toalha picotado branco 2 rolos com 60 toalhas cada de 22cm x 20cm, (embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		PCT	10.000		
3	Papel Toalha Interfolha 2 dobras - Papel toalha extra branco interfolhado - crepado, folha simples com 2 dobras, no tamanho (23 cm comprimento mínimo x 21 cm largura máxima), pacote com 1000 folhas, com excelente alvura e maciez seca as mãos com utilização apenas de duas folhas. Não causar irritações dérmicas, na cor extra branca		PCT	5.000		
4	GUARDANAPO DE PAPEL, na cor branca, medindo aproximadamente 33x33cm - pacote 50 unidades. Contendo		UND	3.000		

descrição das características do produto e marca do fabricante.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
(Valor por extenso)					

LOTE 07

ITEM	DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Saco de Lixo plástico não reciclado resistente, com capacidade p/ 15 litros , pacote contendo 20 unidades cada, devendo conter identificação da marca e do fabricante.		PCT C/20	3.000		
2	Saco de Lixo plástico não reciclado resistente, com capacidade p/ 30 litros , pacote contendo 10 unidades cada, devendo conter identificação da marca e do fabricante.		PCT C/10	3.000		
3	Saco de Lixo plástico não reciclado resistente, com capacidade para 50 litros , pacote contendo 10 unidades cada, devendo conter identificação da marca e do fabricante.		PCT C/10	4.000		
4	Saco de Lixo plástico não reciclado resistente, c/ capacidade p/ 100 litros , pacote contendo 5 unidades cada, devendo conter identificação da marca e do fabricante.		PCT C/5	6.000		
5	Saco SUPER REFORÇADO para LIXO/ENTULHO 100 litros , preto, P-12, de boa qualidade, resistente, com certificação da ABNT 9191/2002 ou outra legislação em vigor. Tamanho aprox. 75 cm de largura x 1,05 mts de comprimento		PCT C/25	6.000		

	x p12 mc de espessura. Pacotes contendo 25 unidades.					
6	Saco SUPER REFORÇADO para LIXO/ENTULHO 50 litros , preto, P-12, de boa qualidade, resistente, com certificação da ABNT 9191/2002 ou outra legislação em vigor. Tamanho aprox. 63 cm de largura x 80 cm de comprimento x p12 mc de espessura. Pacotes contendo 100 unidades.		PCT C/100	3.000		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						
(Valor por extenso)						

LOTE 08						
ITEM	DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, SUCO OU REFRIGERANTE DE 300 ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, cor branca ou transparente, reforçado, bordas arredondadas não cortantes e sem. Norma ABNT NBR 14.865/2002. Acondicionamento: Embalado em pacotes plásticos lacrados com 100 unidades cada.		PCT	2.000		
2	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, SUCO OU REFRIGERANTE DE 200 ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, cor branca ou transparente, reforçado, bordas arredondadas não cortantes e sem. Norma ABNT NBR 14.865/2002. Acondicionamento: Embalado em pacotes plásticos lacrados com 100 unidades cada.		PCT	5.000		

3	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50 ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, cor branca ou transparente, reforçado, bordas arredondadas não cortantes e sem. Norma ABNT NBR 14.865/2002. Acondicionamento: Embalado em pacotes plásticos lacrados com 100 unidades cada.		PCT	800		
4	POTE REDONDO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL CAPACIDADE 500 ml COM TAMPA. Embalado em pacotes plásticos lacrados com 25 unidades cada.		PCT	300		
5	POTE REDONDO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL CAPACIDADE 250 ml COM TAMPA. Embalado em pacotes plásticos lacrados com 25 unidades cada.		PCT	300		
6	POTE REDONDO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL CAPACIDADE 100 ml COM TAMPA. Embalado em pacotes plásticos lacrados com 100 unidades cada.		PCT	300		
7	Pote Retangular Descartável, em plástico transparente 250 ml, Com Tampa Articulada, Pacote com 24.		PCT	200		
8	Pote Retangular Descartável, em plástico transparente 500 ml, Com Tampa Articulada, Pacote com 24.		PCT	200		
9	Embalagens descartáveis - Marmitex em alumínio nº 09 – Ideais para acondicionamento de alimentos e conservação temperaturas. Caixa com contendo 100 unidades, acompanha tampa.		CX	600		
10	Embalagens descartáveis - Marmitex de isopor tamanho nº 9 1.100 ml, com		CX	600		

	tampa, cor branca, embalagem com 100 unidades.					
11	Prato descartável 15 cm - Prato, material plástico, aplicação refeição, características adicionais descartáveis, diâmetro 15 cm, cor branca, pacote com 10 unidades.		UND	1.500		
12	Prato Descartável 18 cm - Prato, material plástico, aplicação serviço informal, diâmetro 18 cm, características adicionais descartáveis, pacote com 10 unidades.		UND	1.000		
13	Colher Descartável p/ Sobremesa - Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação sobremesa, pacote c/ 50 unidades.		UND	1.000		
14	Colher Descartável p/ Refeição - Colher descartável, material plástico, cor cristal, aplicação refeição, pacote c/ 50 unidades.		PCT	2.000		
15	Garfo Descartável Para Bolo - Garfo plástico descartável para bolo, transparente, pacote com 50 unidades,		PCT	500		
16	Garfo Descartável Para Refeição - Garfo descartável para refeição, cor branco ou acrílico transparente - pacote com 50 unidades,		PCT	500		
17	Canudo plástico com haste flexível, medindo aproximadamente 21 cm. Pacotes com 40 Und.		UND	400		
18	Canudo plástico não flexível. Pacotes com 100 Und.		UND	100		
19	Balão de festa em látex colorido e liso, Tamanho 6.5", acondicionado em saco plástico transparente lacrado contendo 50 unidades. Constar na embalagem: marca, quantidade,		UND	500		

código de barras e dados de identificação do fabricante.				
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				
(Valor por extenso)				

LOTE 09						
ITEM	DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Balde plástico com tampa 50 litros em material plástico resistente, contendo identificação do produto e marca do fabricante.		UND	50		
2	Balde plástico com tampa 65 litros em material plástico resistente, contendo identificação do produto e marca do fabricante.		UND	60		
3	Balde plástico com tampa 100 litros em material plástico resistente, contendo identificação do produto e marca do fabricante.		UND	50		
4	Balde sem tampa com alça, capacidade 10 litros, em material plástico resistente, contendo identificação do produto e marca do fabricante.		UND	300		
5	Balde sem tampa com alça, capacidade 12 litros, em material plástico resistente, contendo identificação do produto e marca do fabricante.		UND	600		
6	Balde sem tampa com alça, capacidade 18 litros, em material plástico resistente, contendo identificação do produto e marca do fabricante.		UND	300		
7	BACIA PLÁSTICA - Fabricado em polipropileno, resistente, atóxico, modelo liso no design redondo,		UND	100		

	cores diversas. De acordo com as normas expostas na ISO 9001. Com capacidade aproximada de 6 litros.					
8	BACIA PLÁSTICA - Fabricado em polipropileno, resistente, atóxico, modelo liso no design redondo, cores diversas. De acordo com as normas expostas na ISO 9001. Com capacidade aproximada de 17 litros.		UND	100		
9	BACIA PLÁSTICA - Fabricado em polipropileno, resistente, atóxico, modelo liso no design redondo, cores diversas. De acordo com as normas expostas na ISO 9001. Com capacidade aproximada de 27 litros.		UND	100		
10	BACIA PLÁSTICA - Fabricado em polipropileno, resistente, atóxico, modelo liso no design redondo, cores diversas. De acordo com as normas expostas na ISO 9001. Com capacidade aproximada de 35 litros.		UND	120		
11	BACIA PLÁSTICA - Fabricado em polipropileno, resistente, atóxico, modelo liso no design redondo, cores diversas. De acordo com as normas expostas na ISO 9001. Com capacidade aproximada de 40 litros.		UND	100		
12	BACIA PLÁSTICA - Fabricado em polipropileno, resistente, atóxico, modelo liso no design redondo, cores diversas. De acordo com as normas expostas na ISO 9001. Com capacidade aproximada de 60 litros.		UND	120		

13	Lixeira em polipropileno ultra resistente, capacidade 15 litros . Dimensões: Altura (cm): 44,5. Largura (cm): 32,5. Comprimento (cm): 30,5. Tampa aciona com pedal através de haste metálica. Aro superior destinado ao travamento de boca do saco de lixo. O design permite a abertura da tampa mesmo quando encostada na parede.		UND	100		
14	Lixeira em polipropileno ultra resistente, capacidade 25 litros . Dimensões: Altura (cm): 24,8. Largura (cm): 58,0. Comprimento (cm): 34,0. Tampa aciona com pedal através de haste metálica. Aro superior destinado ao travamento de boca do saco de lixo. O design permite a abertura da tampa mesmo quando encostada na parede.		UND	100		
15	Lixeira em polipropileno ultra resistente, capacidade 50 litros . Dimensões: Altura (cm): 70. Largura (cm): 44,5. Comprimento (cm): 37,0. Tampa aciona com pedal através de haste metálica. Aro superior destinado ao travamento de boca do saco de lixo. O design permite a abertura da tampa mesmo quando encostada na parede.		UND	100		
16	LIXEIRA CILINDRICA DE AÇO INOX, com capacidade para 20 (vinte) litros, com cesto removível e dimensões aproximadas de 30 cm (diâmetro) x 45 cm (altura), pedal de acionamento na tampa, base antiderrapante.		UND	50		

17	LIXEIRA CILINDRICA DE AÇO INOX, com capacidade para 50 (cinquenta) litros, com cesto removível e dimensões aproximadas de 30 cm (diâmetro) x 70 cm (altura), pedal de acionamento na tampa, base antiderrapante.		UND	50		
18	Rodo com cabo de metal ou madeira revestimento impermeável, ponteira plástica rosqueável, base em material plástico e lâmina de borracha. Dimensões rodo 40cm, cabo 1200 mm.		UND	600		
19	Rodo com cabo de metal ou madeira revestimento impermeável, ponteira plástica rosqueável, base em material plástico e lâmina de borracha. Dimensões rodo 60cm, cabo 1200 mm.		UND	400		
20	VASSOURA DE PÊLO. Vassoura com cabo de metal ou madeira revestimento impermeável, ponteira plástica rosqueável, base em material plástico e cerdas em pêlo sintético. Dimensões aprox. 30 cm, cabo 1,20 m.		UND	500		
21	VASSOURA DE PIAÇAVA. Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira capa folha flange, comprimento cepa 20 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais: com cabo 1,2 m.		UND	200		
22	VASSOURA DE NYLON. Vassoura com cabo de metal ou madeira revestimento impermeável, ponteira plástica rosqueável, base		UND	500		

	em material plástico e cerdas em Nylon. Dimensões aprox. 30 cm, cabo 1,20 m.					
23	Pá com cabo de madeira ou metal, com tamanho de aproximadamente 60 cm.		UND	100		
24	Pá plástica para lixo: Pá de lixo em polipropileno (plástico), cabo em madeira ou aço com revestimento impermeável, medindo aproximadamente 80 cm.		UND	100		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						
(Valor por extenso)						

LOTE 10						
ITEM	DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pano de chão de algodão alvejado tipo saco diâmetro 45cm x 75cm.		UND	4.000		
2	Pano de prato em algodão listrado ou xadrez com as seguinte dimensão 40cmx60cm.		UND	2.000		
3	PANO DE CHÃO 65X90. Alta absorção. 100% algodão. Multiuso (tipo saco alvejado) cor branca.		UND	2.000		
4	Coador de pano para café, tamanho grande, reutilizável, confeccionado em algodão 100%, haste e aro em polipropileno (PP), comprimento do cabo 8cm (tamanho padrão), altura do coador aproximadamente 20cm , diâmetro externo do aro 15cm, diâmetro interno do aro 13,5cm.		UND	200		
5	Coador de pano para café, tamanho grande, reutilizável, confeccionado em algodão 100%, haste e aro em polipropileno (PP), comprimento do		UND	200		

	cabo 8cm (tamanho padrão), altura do coador aproximadamente 15cm , diâmetro externo do aro 15cm, diâmetro interno do aro 13,5cm.					
6	Flanela para limpeza medindo aprox. 30cm x 50cm. Nas cores vermelho ou amarelo		UND	500		
7	Flanela para limpeza, 100% algodão, bordas overlocadas, nas dimensões 60x40cm, na cor BRANCA , alta absorção, com identificação do produto e marca do fabricante.		UND	200		
8	Pano de prato em algodão com as seguinte dimensão 42cmx70cm.		UND	300		
9	PANO DE PRATO, felpudo, branco, liso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade; · Medidas: mínimo de 80 cm x 50 cm.		UND	300		
10	TAPETE PARA BANHEIRO – Composição 100% Algodão, fibra longa; Pré lavado e pré encolhido; tamanho: 48x80cm		UND	500		
11	Tapete capacho confeccionados em fibra de vinil sintético entrelaçado, costado sólido (não espumado) em vinil/borracha antiderrapante, fibras vulcanizadas, gramatura mínima 3,3 kg/m ² , espessura mínima 9 mm, antiderrapante, lavável, não propagador de chamas, tamanho 0,80 x 0,40 cm.		UND	300		
12	Avental impermeável, confeccionado em laminado transparente, ilhóis e cordão do mesmo material, não detentor de fungos nem bactérias, não resseca, não trinca e não fragmenta prematuramente, possuir excelente vida útil. Tamanho 1,20m x 0,60m		UND	500		

13	PLÁSTICO PAR TOALHA DE MESA Plástico para toalha de mesa, 100% PVC, flanelado 1,40m de largura, impermeável, térmico, resistente ao calor e ao desgaste, não tóxico, de fácil limpeza, revestimento flanelado na parte de trás (poliéster 100%), diversas estampas. Rolo com 30 metros.		UND	3		
14	Bobina de saco plástico, transparente, 40x60, embalagem com 1 kg rolo picotado.		UND	200		
15	Bobina de saco plástico, transparente, 25x35, embalagem com 2 kg rolo picotado.		UND	200		
16	Saco plástico transparente, para embalagem 1 kg, pct c/ 100 und		PCT	200		
17	Saco plástico transparente, para embalagem 2 kg, pct c/ 100 und		PCT	200		
18	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA lisa de alta densidade 60x80cm. Material sacola plástica de polietileno dimensões altura 60 cm largura 80 cm. ALÇA TIPO CAMISETA.		KG	500		
19	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA lisa de alta densidade 40x50 cm. Material sacola plástica de polietileno dimensões altura 40 cm largura 50 cm. ALÇA TIPO CAMISETA.		KG	500		
20	SACOLA PLÁSTICA BRANCA LEVE lisa, resistente tamanho 25x35 cm. Material plástico. ALÇA TIPO CAMISETA.		KG	200		
21	Touca descartável c/ elástico, anatômica, facilitando o ajuste, fabricada em tecido 100% polipropileno (tnt), com elástico revestido, proporcionando melhor vedação durante sua utilização -		PCT	500		

	tamanho único - na cor branca. Embalagem com 100 unidades.					
22	Filme PVC, embalagem de 28cm x 30 metros.		UND	200		
23	Bobina Plástico de Filme Pvc Rolo 28cm X 300 Metros		UND	10		
24	Bobina Plástico de Filme Pvc Rolo 45cm X 300 Metros		UND	10		
25	Papel alumínio, material alumínio, comprimento 7,50 m, largura 30 cm, apresentação rolo.		UND	200		
26	Papel alumínio, material alumínio, comprimento 7,50 m, largura 45 cm.		UND	200		
27	PENEIRA - Peneira com cabo de polipropileno e tela de poliéster de cores variadas com cabo em plástico nos tamanhos entre 7 e 10 cm.		UND	30		
28	PENEIRA - Peneira com cabo de polipropileno e tela de poliéster de cores variadas com cabo em plástico nos tamanhos entre 12 e 15 cm.		UND	50		
29	PENEIRA - Peneira com cabo de polipropileno e tela de poliéster de cores variadas com cabo em plástico nos tamanhos entre 16 e 19 cm.		UND	50		
30	JARRA PLÁSTICA - Jarra plástica em polietileno, material atóxico, com alça e tampa para suco com capacidade de: 3 litros.		UND	50		
31	JARRA PLÁSTICA - Jarra plástica em polietileno, material atóxico, com alça e tampa para suco com capacidade de: 1 litro.		UND	50		
32	Borrifador - pulverizador 500 ml multiuso, capacidade para 500 ml, transparente, desenvolvido especialmente para ser utilizado com uma grande variedade de agentes de		UND	200		

	limpeza, álcool etc. fabricado em plástico com anti respingos, espessura reforçada e bico borrifador tipo spray.					
33	Borrifador - pulverizador 300 ml multiuso, capacidade para 300 ml, transparente, desenvolvido especialmente para ser utilizado com uma grande variedade de agentes de limpeza, álcool etc. fabricado em plástico com anti respingos, espessura reforçada e bico borrifador tipo spray.		UND	300		
34	Kits de alimento (para merenda escolar) - Prato, Copo e Colher) Material plástico, Qualidade flexível e suporta quedas. Cores (sortidas)		KITS	2.000		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						
(Valor por extenso)						

LOTE 11						
ITEM	DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Panela pressão, material alumínio, capacidade 4,5 litros, material cabo resistente, sistema segurança válvulas funcionam/segurança e borracha segurança.		UND	30		
2	Panela pressão, material alumínio, capacidade 7,0 litros, material cabo resistente, sistema segurança válvulas funcionam/segurança e borracha segurança.		UND	20		
3	Panela pressão, material alumínio, capacidade 10 litros, material cabo resistente, sistema segurança válvulas funcionam/segurança e borracha segurança.		UND	10		
4	Borracha para panela de pressão de 4,5 litros.		UND	200		

5	Borracha para panela de pressão de 7,0 litros.		UND	150		
6	Borracha para panela de pressão de 10 litros.		UND	30		
7	Válvula Peso Reguladora Para Panela de Pressão - Universal		UND	30		
8	Colher de pau para preparo de alimentos tamanho grande cabo aproximadamente de 80 cm		UND	100		
9	Colher de pau para preparo de alimentos tamanho médio cabo aproximadamente de 50 cm.		UND	100		
10	Colher de pau para preparo de alimentos tamanho pequeno cabo aproximadamente de 38 cm.		UND	100		
11	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO E ALCOOL EM GEL. Suporte para sabonete líquido ou álcool em gel - Composição: Polipropileno - com reservatório - Acompanha chave de destravamento, trava, parafusos e buchas - Cor Branca - Medidas aproximadas: 11,9cm x 27cm x 12,2cm - capacidade 800 a 1000 ml		UND	100		
12	DISPENSER PARA TOALHA INTERFOLHADA - formato de fenda exclusivo, fechadura para ser aberta pelo responsável, produzido em material plástico de alto impacto, super resistente, dimensões aprox. 118 mm de comprimento 277 mm de largura e 364 mm de altura.		UND	100		
13	Garrafa térmica para café ou chá, revestida em plástico rígido, ampola de vidro com possibilidade de troca, com tampa tipo rosca, capacidade de 1 litro. Obs.: garrafa		UND	50		

	térmica de mesa 1 litro tampa rosque Avel, dotada de alça externa.					
14	Garrafa térmica para café ou chá, revestida em plástico rígido, ampola de vidro com possibilidade de troca, com tampa tipo pressão serve a jato, capacidade de 1 litro. Obs.: garrafa térmica de mesa 1 litro tampa rosqueável com sistema serve-jato, dotada de alça externa.		UND	50		
15	Garrafa térmica para café ou chá, revestida em plástico rígido, ampola de vidro com possibilidade de troca, com tampa tipo rosca, capacidade de 1/2 (Meio) litro. Obs.: garrafa térmica de mesa 1/2 (Meio) litro tampa rosque Avel, dotada de alça externa.		UND	10		
16	Cuscuzeiro Individual 3 PEÇAS em Alumínio polido. Composto por um caneco de alumínio reforçado para ferver água e 2 peças de alumínio para fazer o cuscuz, com respectivo cabos de baquelite. Medidas aproximadas: CANECO: Altura: 16 cm, Diâmetro: 12 cm, Litragem: 1,8Lt. PEÇA MAIOR: Altura: 10 cm, Diâmetro: 11 cm.		UND	30		
17	Cuscuzeira em alumínio, nº 20, capacidade aprox. 4 litros, acabamento fosco, com alças reforçadas e tampa em alumínio, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UND	20		
18	Cuscuzeira em alumínio, nº 30, capacidade aprox. 19 litros, acabamento fosco, com alças reforçadas e tampa em alumínio,		UND	15		

	embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
19	Caldeirão de alumínio c/ tampa, capacidade de 10 litros		UND	30		
20	Caldeirão de alumínio c/ tampa, capacidade de 20 litros		UND	30		
21	Caldeirão de alumínio c/ tampa, capacidade de 30 litros		UND	20		
22	Caldeirão de alumínio c/ tampa, capacidade de 60 litros		UND	10		
23	Caçarola comum em alumínio com tampa capacidade: 20 litros		UND	20		
24	Caçarola comum em alumínio com tampa Nº 50 - capacidade: 41 litros		UND	10		
25	Colher para arroz em aço inox, com cabo em inox, acabamento em brilho. Dimensões aproximadas: 31 x 2 x 7 cm, 110 g		UND	30		
26	Concha em aço inox, cabo com gancho, medida 32 cm		UND	30		
27	Escumadeira em inox, com cabo em inox, cabo com furo passante para pendurar o utensílio. Dimensões aprox.: 115 x 46 x 440 mm (l x a x c)		UND	30		
28	Forma/ assadeira em vidro, retangular, grande, capacidade para 2,9 litros, pode ser utilizada em forno convencional, micro-ondas, freezer, geladeira e lava louças, dimensões aproximadas: 5,1 x 39,4 x 23,9 cm (a x c x l).		UND	20		
29	Forma/ assadeira retangular, em alumínio fosco altamente durável, pode ser lavado, diariamente, na máquina de lavar louças,		UND	20		

	dimensões aproximadas 29 x 40 x 6 cm (l x c x a)					
30	Leiteira, material alumínio, capacidade 1,3 litros, formato cilíndrico, acabamento superficial polido, características adicionais cabo isolante térmico, material cabo polipropileno.		UND	20		
31	Leiteira, material alumínio, capacidade 1,8 litros, formato cilíndrico, acabamento superficial polido, características adicionais cabo isolante térmico, material cabo polipropileno.		UND	20		
32	Leiteira, material alumínio, capacidade 2,7 litros, formato cilíndrico, acabamento superficial polido, características adicionais cabo isolante térmico, material cabo polipropileno.		UND	20		
33	Caçarola de alumínio fundido capacidade para 2,5 litros com alça e com tampa;		UND	20		
34	Caçarola de alumínio fundido capacidade para 4 litros com alça e com tampa;		UND	20		
35	Frigideira em alumínio 24 cm, antiaderente, cabo de baquelite;		UND	20		
36	Frigideira em alumínio 24 cm, antiaderente, cabo de baquelite;		UND	20		
37	Frigideira em alumínio 28 cm, antiaderente, cabo de baquelite;		UND	20		
38	Bandeja inox retangular 42 x 31 cm;		UND	20		
39	Xicara para café com pires - de porcelana, capacidade 90 ml, diâmetro da xícara, na cor branca.		UND	500		

40	Xícara para chá com pires - de porcelana, com capacidade para 170 ml, na cor branca.		UND	500		
41	Xícara de chá, capacidade aproximada 240 ml, com pires em vidro temperado resistente ao calor e quedas.		UND	500		
42	Xícara de café, capacidade aproximada 90 ml, com pires em vidro temperado resistente ao calor e quedas.		UND	300		
43	Canecas de porcelana, medindo aproximadamente 09 cm de altura x 08 cm de diâmetro e capacidade de 300 a 320 ml.		UND	300		
44	Copo de vidro tipo americano com capacidade para 200 ml. Altura aproximada de 93 mm e diâmetro da borda do copo de 67 mm Peso aproximado de 105 g.		UND	500		
45	COPO DE VIDRO LONG DRINK - Em vidro temperado, liso, incolor; diâmetro de aproximadamente 6,5cm; longo (altura de aproximadamente 12,5cm); base grossa, bordas arredondadas e polidas, paredes sem deformações; resistente a impactos e pequenas quedas; resistente à lava louças e micro-ondas. Capacidade mínima de 300ml.		UND	500		
46	Jogo de copos, confeccionado em vidro transparente, com capacidade aprox. de 265 ml cada copo. Jogo com 6 unidades.		UND	50		
47	Jarra em vidro, transparente e liso, com alça lateral, capacidade aproximada de 1 litro.		UND	30		

48	Jarra em vidro, transparente e liso, com alça lateral, medidas aproximadas (a x l x p): 19 x 15 x 19 cm. Capacidade aproximada de 2 litros.		UND	30		
49	Garfo de mesa aço inox, para refeições, cabo plástico em material resistente		UND	800		
50	Faca de mesa aço inox, para refeições, cabo plástico em material resistente		UND	800		
51	Colher de mesa aço inox, para refeições, cabo plástico em material resistente		UND	800		
52	Colher de sobremesa aço inox, cabo plástico em material resistente		UND	400		
53	FACA DE COZINHA nº 05 (peixeira), com cabo de plástico, lamina em aço inox medindo aproximadamente 15 cm.		UND	100		
54	FACA PARA CORTAR CARNE, em inox, tamanho 8 polegadas, grande.		UND	100		
55	PRATO DE VIDRO TEMPERADO - Prato raso para refeição, formato circular, resistente à altas temperaturas, diâmetro aproximado de 26 cm		UND	200		
56	PRATO DE VIDRO TEMPERADO - Prato fundo para refeição, formato circular, resistente à altas temperaturas, diâmetro aproximado de 21 cm		UND	500		
57	PRATO DE VIDRO TEMPERADO - Prato de sobremesa para refeição, formato circular, resistente à altas temperaturas, diâmetro aproximado de 19 cm		UND	300		

58	PRATO EM PORCELANA - Prato raso para refeição, formato circular, resistente à altas temperaturas, diâmetro aproximado de 26 cm		UND	200		
59	PRATO EM PORCELANA - Prato fundo para refeição, formato circular, resistente à altas temperaturas, diâmetro aproximado de 21 cm		UND	300		
60	PRATO EM PORCELANA - Prato de sobremesa para refeição, formato circular, resistente à altas temperaturas, diâmetro aproximado de 19 cm		UND	300		
61	Fósforo em maços contendo 10 caixinhas, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		MAÇO	300		
62	Isqueiro grande - Descrição: acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás. Tamanho grande; acondicionado de forma adequada		UND	100		
63	Bateria alcalina 09 volts, aprovado pelo Inmetro modelo: 9v		UND	100		
64	Balança digital de cozinha, funcionamento à pilha de tamanho AA, potência de 1.5V em composição de PVC e aço, com capacidade máxima de 10 kg na cor branca.		UND	3		
65	Pilha Pequena AA - 1.5 V Alcalina, não recarregável, Cartela com duas		PAR	500		

66	Pilha Palito AAA - 1.5 V Alcalina, não recarregável, Cartela com Duas		PAR	500		
67	Kit 50 Talheres Plastico 7ml Azul Escolar Merenda		UND	50		
68	Panela De Alumínio Com Tampa E Alças De Madeiras		UND	20		
69	Caldeirão Industrial Alumínio 32 Litros		UND	10		
70	Caldeirão Industrial Alumínio 11 Litros		UND	10		
71	Pote hermetica com trava e tampa material PP. Vai ao micro-ondas, freezer e lava louças.		UND	200		
72	Pote Com válvula tampa Duo plástico Colors 360ml, material PP. Vai ao micro-ondas, freezer e lava louças.		UND	200		
73	Pote Pop transparente com tampa, material PP. Capacidade 2L.		UND	200		
74	Caixa organizadora plástica. Capacidade 10l. Retangular com tampa.		UND	100		
75	Caixa organizadora plástica. Capacidade 20l. Retangular com tampa.		UND	100		
76	Caixa organizadora plástica. Capacidade 28 a 30l. Retangular com tampa.		UND	100		
77	Caixa organizadora plástica. Capacidade 50l. Retangular com tampa.		UND	50		
78	Caixa organizadora plástica. Capacidade 20l. Retangular com tampa.		UND	50		

79	Suporte para água mineral de plástico, base para galão de 20L. Cor Preto ou Branco.		UND	200		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						
(Valor por extenso)						

LOTE 12						
ITEM	DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Banana prata in natura de boa qualidade e em bom estado de conservação		KG	2.000		
2	Banana da Terra in natura de boa qualidade e em bom estado de conservação		KG	1.000		
3	Laranja in natura de boa qualidade e em bom estado de conservação		UND	3.000		
4	Maçã in natura de boa qualidade e em bom estado de conservação		UND	4.000		
5	Maracujá in natura de boa qualidade e em bom estado de conservação		KG	2.000		
6	Melancia in natura de boa qualidade e em bom estado de conservação		KG	4.000		
7	Uva sem semente - em cachos de bagos grandes e carnudos, sem semente, sem cheiro fermentado, consistência firme, fresca, limpa, de cor brilhante, isenta de material terroso, isento de danos físicos oriundos do manuseio e que não se desprendam ao serem balançados.		KG	4.000		
8	Limão - tamanho médio, firme, com casca fina e lisa. Livre de deformações e machucados de ordem físico ou mecânico.		KG	100		

9	Morango in natura de boa qualidade e em bom estado de conservação		KG	2.000		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						
(Valor por extenso)						

LOTE 13						
ITEM	DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Feijão Cariquinha Tipo 1 embalado em saco plástico atóxico de 1 kg, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		KG	8.000		
2	Feijão Fradinho de boa qualidade e em bom estado de conservação, em embalagem atóxica, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.). Validade mínima de 06 meses.		KG	4.000		
3	Feijão Preto (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		KG	2.000		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						
(Valor por extenso)						

LOTE 14						
ITEM	DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fécula de Tapioca com embalagem de 1 kg, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		KG	800		

2	Farinha de Mandioca Fina, seca, branca, isenta de fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de 1 Kg, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.). Validade mínima de 06 meses.		KG	1.000		
3	Flocão de Milho com embalagem de 500g, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	5.000		
4	Flocos de Milho com embalagem de 500g, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	3.000		
5	Fubá de Milho, produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade, em embalagem atóxica, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.). Validade mínima de 06 meses.		KG	500		
6	Milho para canjica com embalagem de 500g, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	2.000		
7	Milho pipoca, classe amarela, tipo 1, embalagem integra de 500g, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.). Validade mínima de 6 meses na data da entrega.		UND	1.000		

8	Tapioca FRESCA para preparo de (BEIJÚ) EM embalagem de 1 kg, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		KG	500		
9	Manteiga de primeira qualidade com sal 500 g - Manteiga com sal, obtida do creme de leite pasteurizado, creme de soro pasteurizado, cloreto de sódio e corante natural, não contem glúten. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	1.000		
10	Manteiga de primeira qualidade com sal 250 g - Manteiga com sal, obtida do creme de leite pasteurizado, creme de soro pasteurizado, cloreto de sódio e corante natural, não contem glúten. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	1.000		
11	Margarina com sal, com embalagem de 500g, com 60% de lipídios, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	3.000		
12	Margarina com sal, com embalagem de 250g, com 60% de lipídios, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	3.000		
13	Azeitonas verdes, com caroço, sem tempero, imersa em líquido; tamanho e coloração uniforme, não contém glúten, embalagem de vidro peso líquido 800g e peso drenado de 500 gr. (Embalagem com dados de identificação do produto,		UND	200		

	marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).					
14	Azeitonas verdes, sem caroço, sem tempero, imersa em líquido; tamanho e coloração uniforme, não contém glúten, embalagem sachê peso líquido 300g e peso drenado de 120 gr. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	200		
15	Azeitonas verdes, com caroço, sem tempero, imersa em líquido; tamanho e coloração uniforme, não contém glúten, embalagem de vidro peso líquido 300g e peso drenado de 190 gr. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	200		
16	Ervilha em Conserva produto preparado a partir de ervilhas sadias de espécie própria para consumo humano, embalado hermeticamente, garantindo a esterilidade do produto. Acondicionado em embalagem primária de 200 g, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	600		
17	Milho Verde em Conserva produto proveniente de grãos sadios de milho verde, submetidos a tratamento térmico, conservados em salmoura e embalagem fechada que impeça o contato com o ar. Acondicionado em embalagem primária de 200g, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	1.000		

18	MAIONESE TRADICIONAL 200G sachê. Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Contém Ômega 3 e não tem gorduras trans e glúten: (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	500		
19	Ameixa preta em calda. Embalada em latas limpas isenta de ferrugem, não amassadas, não estufada as, resistentes, que garantam a integridade do produto. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.). Peso liq. drenado aproximado 150g.		UND	100		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						
(Valor por extenso)						

LOTE 15						
ITEM	DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Macarrão tipo espaguete fino, de boa qualidade, com embalagem de 500g (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	4.000		
2	Macarrão tipo parafuso, econômico, de cor clara, com embalagem de 500g, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do		UND	4.000		

	fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).				
3	MACARRÃO TIPO PENNE, com ovos. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem com 500 g. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	1.000	
4	Proteína texturizada de soja, sabor carne (ESCURA), obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidade, parasitas e larvas, com embalagem em saco plástico transparente atóxico de 400g, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	1.000	
5	Proteína texturizada de soja, sabor frango (CLARA), obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidade, parasitas e larvas, com embalagem em saco plástico transparente atóxico de 400g, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	400	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
(Valor por extenso)					

LOTE 16						
ITEM	DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pão de Hot Dog com embalagem plástica em pacote fechado com 10 unidades, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade).		PCT	1.500		
2	Pão de Leite em boas condições de consumo.		UND	10.000		
3	Pão de Sal tipo francês com embalagem em pacote fechado, com prazo de validade e boas condições de consumo.		UND	20.000		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						
(Valor por extenso)						

LOTE 17						
ITEM	DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Refrigerantes de primeira qualidade SABOR COLA, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA. Especificação: refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor cola, embalagem com 2 litros (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	1000		
2	Refrigerantes de primeira qualidade SABOR GUARANÁ - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL		UND	1000		

	GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ. EMBALAG EM DE 2 LITROS. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).				
3	Refrigerantes de primeira qualidade SABOR LARANJA - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE LARANJA, AROMA NATURAL DE LARANJA. EMBALAGEM DE 2 LITROS. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	1000	
4	Refrigerantes de primeira qualidade SABOR UVA - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE LARANJA, AROMA NATURAL DE LARANJA. EMBALAGEM DE 2 LITROS. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	400	
5	Refrigerantes de primeira qualidade SABOR LIMÃO - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE LIMÃO, AROMA NATURAL DE		UND	500	

	LIMÃO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).				
6	Suco de Cajú semi-elaborado, pasteurizado e homogeneizado, líquido, engarrafado em plástico com embalagem de 500 ml, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	1.500	
7	Suco de Goiaba semi-elaborado, pasteurizado e homogeneizado, líquido, engarrafado em plástico com embalagem de 500 ml, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	1.000	
8	Suco de Maracujá semi-elaborado, pasteurizado e homogeneizado, líquido, engarrafado em plástico com embalagem de 500 ml, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	1.000	
9	Suco de Uva semi-elaborado, pasteurizado e homogeneizado, líquido, engarrafado em plástico com embalagem de 500 ml, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	300	
10	Polpa de frutas sabor acerola, caju, goiaba, manga. Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não		UND	3.500	

conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico. Embalagem de 100g					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
(Valor por extenso)					

LOTE 18						
ITEM	DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Escova grande de uso geral com base em madeira e cerdas em material plástico. Tamanho aproximado: comprimento: 13 x largura: 6.5cm		UND	500		
2	Escova grande de uso geral com base e cerdas em material plástico. Tamanho aproximado: comprimento: 11,6 cm x largura: 6,6 cm.		UND	500		
3	Escova pequena de uso geral com base e cerdas em material plástico.		UND	200		
4	Escova para limpeza de vaso sanitário com cerdas e cabo em material plástico, escova em formato oval, simples sem suporte. Diâmetro aprox. da escova 9 cm.		UND	200		
5	Escova para limpeza de vaso sanitário com cerdas e cabo em material plástico, escova em formato oval, com suporte. Diâmetro aprox. da escova 9 cm. Diâmetro aprox. do suporte 11,5 cm. Altura aprox. da escova + cabo 34,5 cm. Altura aprox. do suporte 9 cm.		UND	400		
6	Esponja de lã de aço de boa qualidade pacotes de 60g cada.		PCT	3.000		

7	Esponja dupla-face multiuso de poliéster e poliuretano quadrada, dimensões aprox. de 100mmx71x18mm, embalagem com 1 unidade.		UND	5.000		
8	Luvras de Látex uso geral e limpeza, na cor amarela de boa qualidade tamanho PEQUENO, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		PAR	600		
9	Luvras de Látex uso geral e limpeza, na cor amarela de boa qualidade tamanho MÉDIO, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		PAR	4.000		
10	Luvras de Látex uso geral e limpeza, na cor amarela de boa qualidade tamanho GRANDE, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		PAR	1.000		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						
(Valor por extenso)						

LOTE 19						
ITEM	DISCRIPTION DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abóbora (moranga) in natura de boa qualidade e em bom estado de conservação		KG	600		
2	Aipim in natura de boa qualidade e em bom estado de conservação		KG	2.000		

3	Alface in natura de boa qualidade e em bom estado de conservação		MAÇO	1.000		
4	Amendoim com casca, granel, pacote contendo 1 kg, embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.		KG	300		
5	Batata inglesa (BATATINHA) in natura de boa qualidade e em bom estado de conservação		KG	1.500		
6	Beterraba in natura de boa qualidade e em bom estado de conservação		KG	200		
7	Cebola branca in natura de boa qualidade e em bom estado de conservação		KG	1.500		
8	Cenoura in natura de boa qualidade e em bom estado de conservação		KG	1.000		
9	Cheiro Verde in natura de boa qualidade e em bom estado de conservação		MAÇO	600		
10	Chuchu in natura de boa qualidade e em bom estado de conservação		KG	1.000		
11	Couve in natura de boa qualidade e em bom estado de conservação		MAÇO	600		
12	Pimentão in natura de boa qualidade e em bom estado de conservação		KG	150		
13	Quiabo in natura de boa qualidade e em bom estado de conservação		KG	300		
14	Tomate in natura de boa qualidade e em bom estado de conservação		KG	1.500		
15	Alho nacional de primeira qualidade - O produto não deverá apresentar umidade, problemas com coloração (escura), presença		KG	1.000		

de impurezas, odor desagradável estar.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
(Valor por extenso)					

LOTE 20 - FRANGO E CORTES DE FRANGO.						
ITEM	DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Frango congelado, com embalagem em pacote fechado, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		KG	8.000		
2	Cortes congelados de Frango SOBRECOXA, com embalagem em pacote fechado a vácuo, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		KG	2.000		
3	Cortes congelados de Frango COXAS, com embalagem em pacote fechado a vácuo, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		KG	2.000		
4	Cortes congelados de Frango PEITO, com embalagem em pacote fechado a vácuo, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		KG	3.500		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						
(Valor por extenso)						

LOTE 21

ITEM	DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Carne bovina chã dentro em bifés congelada, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e n ^o de registro.).		KG	8.000		
2	Carne bovina moída congelada, de boa qualidade, embalagem em pacote fechado a vácuo de 500 g, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e n ^o de registro.).		KG	8.000		
3	Carne de fígado bovino congelado, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e n ^o de registro.).		KG	4.000		
4	Carne músculo bovino em pedaços, congelado, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e n ^o de registro.).		KG	4.000		
5	Costela bovina com osso serrado, acondicionado em saco plástico transparente, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e n ^o de registro.).		KG	4.000		
6	Carne de primeira qualidade de Sal em pedaços, congelada, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e n ^o de registro.).		KG	8.000		

7	Carne de segunda qualidade de Sal em pedaços, congelada, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).	KG	4.000		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
(Valor por extenso)					

LOTE 22						
ITEM	DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Linguiça (tipo Josefina) mista, cozida e defumada, com embalagem em pacote fechado a vácuo, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		KG	2.000		
2	Linguiça para feijão tipo calabresa de carne suína pura e limpa, de primeira qualidade, adicionada de toucinhos e condimentos naturais, submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		KG	500		
3	Linguiça para churrasco tipo toscana, preparadas com carne suína pura e limpa de primeira qualidade, picada, não mista, adicionada de toucinho e condimentos, em gomos uniformes e padronizados, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades e materiais		KG	500		

	estranhos as suas composições normais, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).				
4	Mortadela Mista, embalado em pacote fechado, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).	KG	1.000		
5	Salsicha de Hot Dog, sem odor, com embalagem em pacote fechado a vácuo, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).	KG	3.000		
6	Bacon, industrializado, de 1ª qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).	KG	200		
7	Queijo, tipo mussarela, de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência,	KG	500		

	informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF.				
8	Apresentado Fatiado – Apresentado fatiado, composição carne suína pré-cozida, temperatura conservação 0 a 4 °C, prazo validade 90 dias.		KG	800	
9	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.		KG	200	
10	Ovo de galinha, cor vermelho, com a casca limpa, íntegra e ainda sem deformações, deve estar isento de sabores e odores estranhos, tendo que apresentar sabor e odor de ovos frescos, embalados em bandejas apropriadas sem contato com sujidades e/ ou insetos.		DZ	2.000	
11	Peixe congelado em postas tipo corvina, embalado em pacote fechado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro		KG	1.000	

	no Ministério da Agricultura e/ou saúde.					
12	Filé de peixe tipo merluza, limpo, congelado e armazenado a uma temperatura de -18°C (dezoito graus centígrados negativos), que preservem as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características (físicas, químicas e organolépticas). Embalado em pacote fechado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		KG	200		
13	Mortadela Frango, embalado em pacote fechado, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		KG	1000		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						
(Valor por extenso)						

LOTE 23						
ITEM	DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Farinha de Trigo com fermento com embalagem de 1 Kg, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		KG	1.500		
2	Farinha de Trigo sem fermento com embalagem de 1 Kg, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data		KG	800		

	de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).				
3	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar da data de entrega		UND	400	
4	AVEIA - flocos finos; isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagens de 170 g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar da data de entrega. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	400	
5	Mistura para preparo de bolo, embalagem sachet de 450g sabores diversos (festa, coco, laranja, baunilha Etc.) (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	500	
6	Mistura para preparo de bolo, embalagem sachet de 450g sabor CHOCOLATE. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	300	
7	Gelatina diversos sabores, embalagem de 30g, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data		UND	600	

	de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).				
8	Goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegrada da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de ph. Isento de sujidades, larvas e parasitas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em potes de 600g. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	300	
9	Iogurte sabores variados, embalagem de 180g, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	2.000	
10	Iogurte sabores variados, embalagem de 900g, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	1.000	
11	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL Especificação: Com no mínimo 395 gramas. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	1.000	
12	CREME DE LEITE TRADICIONAL. Especificação: Com no mínimo 200 gramas. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	800	

13	CREME TIPO CHANTILY. Creme tipo Chantily para coberturas e recheios. Embalagem Longa Vida de 1 litro. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	150		
14	Chocolate granulado, à base de açúcar, amido de milho, gordura vegetal, glucose em pó, cacau em pó, maltodextrina, sal. Pacote com 150 g, inviolado, livre de insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		UND	200		
15	Coco Ralado desidratado integral não adoçado com embalagem de 50g, contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		UND	800		
16	Achocolatado em pó boa qualidade, baixo teor de açúcar, embalado contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde. Embalagem contendo 400g.		UND	400		
17	Amido de milho tipo maisena, embalagem de 200g, contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		UND	600		

VALOR TOTAL DO LOTE R\$

(Valor por extenso)

LOTE 24

ITEM	DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Leite em pó integral, de primeira qualidade, embalagem com no mínimo 200g, o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as portarias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, bem como a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais e nº de registro.		UND	8.000		
2	Leite em pó integral ENRIQUECIDO COM VITAMINA C, A e D, de primeira qualidade, embalagem com no mínimo 200g, o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as portarias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, bem como a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais e nº de registro.		UND	1.000		
3	Leite em Pó Instantâneo 800g – Leite em pó integral, instantâneo, vitaminas A, C e D e emulsificante		UND	800		

	lecitina de soja. Contém leite e derivados de Soja. Não Contém Glúten. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).				
4	Leite líquido Integral 1 litro - Leite integral, estabilizante citrato de sódio e mistura de estabilizantes para leite UHT (tripolifosfato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monossódico). Contém leite. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).	UND	1.000		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
(Valor por extenso)					

LOTE 25						
ITEM	DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Biscoito Cream Cracker, com dupla embalagem, contendo no mínimo 350g, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	8.000		
2	Biscoito tipo Maizena, com dupla embalagem, contendo no mínimo 350g, proveniente do amassamento e cozimento da massa a base de farinha de trigo com açúcar, soro do leite, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	5.000		

3	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL. Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker Integral. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 350g, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	1.000		
4	Biscoito tipo Rosquinha, sabores variados, contendo no mínimo 300g, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	1.000		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						
(Valor por extenso)						

LOTE 26						
ITEM	DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Caldo de Carne em pó com no mínimo 1kg (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		KG	100		
2	Caldo de galinha em pó não condimentado com embalagem com no mínimo 1kg, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		KG	150		
3	Caldo de Galinha tablete com embalagem de 57g, (Embalagem com dados de identificação do produto,		UND	500		

	marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).					
4	CANELA EM PO PACOTE COM 20GR, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	100		
5	Calorífico (colorau/corante) 100g, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	1.500		
6	Acafrão em pó (Cúrcuma) 100g, contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Min. da Agricultura e/ou saúde.		UND	1.500		
7	Cominho (pimenta do reino) condimento misto contendo Fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante de caramelo 97g, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	1.500		
8	Orégano. Apresentação: deve ser constituído por folhas de espécies vegetais genuínas, sãs, limpas e secas. Acondicionado em embalagem com no mínimo de 10 g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		UND	500		
9	Tempero Pronto - Apresentando em sua composição Alho e Sal com cheiro característico, embalado em		UND	500		

	embalagem plástica de 270g, contendo, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de val., peso líquido e registro do Ministério da Agricultura e /ou Saúde.				
10	Sal iodado de mesa, não tóxico, em embalagem de 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		KG	800	
11	Vinagre garrafa plástica com embalagem de 500ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		UND	500	
12	AZEITE DE OLIVA, puro, extra virgem, frasco contendo aproximadamente 500 ml. Contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		UND	100	
13	Extrato de tomate, com embalagem sachet ou tetra de 190g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		UND	3.000	
14	Extrato de tomate, com embalagem sachet ou tetra de 340g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		UND	1.000	
15	Molho de tomate Tradicional, com embalagem sachet de 340g, contendo identificação do produto,		UND	2.000	

	marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.					
16	Molho de Pimenta, com embalagem de 150ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		UND	50		
17	Leite de coco, pasteurizado e homogeneizado, líquido, engarrafado em plástico com embalagem de 200 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		UND	2.000		
18	Chá em sachê, sabor camomila, caixa com 10 sachês. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	200		
19	Chá em sachê, sabor erva doce, caixa com 10 sachês. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	200		
20	Chá em sachê, sabor erva cidreira, caixa com 10 sachês. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	200		
21	Chá em sachê, sabor hortelã, caixa com 10 sachês. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de		UND	200		

	fabricação, prazo de validade e nº de registro.).					
22	Chá em sachê, sabor misto maçã e canela, caixa com 10 sachês. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	200		
23	ADOÇANTE DIETÉTICO. Especificação: Líquido, a base de sacarina. Frasco com 200 ml, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	150		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						
(Valor por extenso)						

LOTE 27						
ITEM	DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pipoca Doce 40g. Pacote c/ 50 Unds.		PACOTE	2.000		
2	Salgadinho de presunto em forma de deliciosas conchinhas que são produzidas a partir de uma massa feita de milho e assadas em alta temperatura. Assim que assados e crocantes, os salgadinhos recebem então o aroma e o óleo de girassol, considerado gordura do bem pois é rico em Ômega 6, e em seguida são cuidadosamente embalados para que se conservem sequinhos, crocantes e saborosos. EMBALAGEM DE 35g.		UND	5.000		

3	Salgadinho, de trigo, crocante e saboroso, 100g. Sabores a escolher: bacon, pimenta, queijo e churrasco).		UND	4.000		
4	Amendoim tipo japonês 200g.		UND	2.000		
5	Amendoim tipo japonês 500g.		UND	2.000		
6	Paçoca (pote 750g com 40 unidades)		POTE	1.000		
7	Chocolate Prestigio. Ingredientes ricos em coco e chocolate. Peso da unidade: 33 g (cx com 30 unidades).		CAIXA	1.000		
8	Nego bom, pacote de 550g com 40 unidades.		PACOTE	1.000		
9	Barra de chocolate 80g, caixa com 17 unidades.		CAIXA	1.000		
10	Geladinho americano, 55ml cada, pacote com 40 unidades sortidos.		PACOTE	2.000		
11	Batata palha frita tradicional, pacote com 380g.		UND	1.000		
12	Queijo parmesão ralado, 100g.		UND	1.000		
13	Mostarda, 190g.		UND	1.000		
14	Ketchup de 370g. Especificação: molho ketchup em embalagem de 370g.		UND	1.000		
15	Avoador, alimentos à base de tapioca e clara de ovos, em sacos plásticos c/capacidade de 100 gramas, transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garanta a integridade do produto.		PACOTE	1.000		
16	Pão tipo bisnaguinha. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido		UND	1.000		

	fólico, açúcar, óleo vegetal de soja, glúten, açúcar líquido invertido, sal, cloreto de potássio, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e estearoil-2-lactil lactato de cálcio, conservador propionato de cálcio e melhoradores de farinha: fosfato monocálcico, cloreto de amônio e ácido ascórbico. Validade mínima: 7 dias na data da entrega. A rotulagem deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem primária. Contendo 300 g.				
17	Massa para Pastel. Tamanho grande, embalagem de 500g, rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data da fabricação, lote e validade. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega		UND	1.000	
18	Saquinho para pipoca, 12cm de altura por 8cm de largura, na cor branca. Pacote com 500 unidades cada.		UND	500	
19	Saquinho para cachorro quente, embalados em pacotes 500 und. - de boa qualidade. Dimensões de 25x14cm.		UND	500	
20	Saquinho para mine cachorro quente, embalados em pacotes 1.000 und. - de boa qualidade. Dimensões de 15x10cm.		UND	300	
21	Palito de dente, caixa contendo 100 unidades.		UND	500	

22	Palito de dente, kit com 25 caixas, contendo contendo 100 unidades em cada caixa.		KIT	250		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						
(Valor por extenso)						

LOTE 28						
ITEM	DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Açúcar Cristal, embalado em saco plástico atóxico de 1 kg, contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		KG	9.000		
2	Café torrado e moído empacotado em embalagem de 250g contendo marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da Agricultura e/ou Saúde.		UND	8.000		
3	Óleo de soja PET, com embalagem de 900 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		UND	2.000		
4	Arroz Branco Tipo 1, grão longo e fino, embalado em saco plástico atóxico de 1 kg, contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		KG	2.000		
5	Arroz parboilizado, tipo I, grão longo e fino, embalado em saco plástico atóxico de 1 kg, contendo descrição das características do produto,		KG	10.000		

	marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.					
6	ARROZ INTEGRAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Arroz integral, tipo 1-1ª qualidade, grãos inteiros; isento de sujidade s e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos, o produto não deverá apresentar-se empapado após o preparo; EMBALAGEM: acondicionado em saco plástico contendo 01 quilo. VALIDADE: mínima de 05 meses a contar da data de entrega do produto.		KG	100		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						
(Valor por extenso)						

LOTE 29						
ITEM	DISCRICÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária - solução aquosa germicida alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor cloro ativo 2,0 à 2,5% ação desinfetante de uso geral, acondicionado em frasco plástico de 1 LITRO , (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	20.000		
2	Água Sanitária - solução aquosa germicida alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor cloro ativo 2,0 à 2,5% ação desinfetante de uso geral, acondicionado em frasco plástico de 2 LITROS , (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do		UND	6.000		

	fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).				
3	Desodorizador de ambiente original embalagem de 360ml/265g, em spray. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	2.000	
4	Pedra sanitária ação bactericida 25g (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	2.000	
5	Pastilha sanitária adesiva, desodorizador, caixa contendo 03 pastilhas sanitárias higienizadoras, mínimo 9 gr cada, durabilidade mínima 120 descargas cada, (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	2.000	
6	Lustra móveis com brilho intenso e seco, perfume de longa duração, proteção contra manchas d'água, frasco c/ 200 ml, fragrâncias: jasmim e lavanda. (Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.).		UND	1.000	
7	Amaciante de roupas, aspecto físico líquido viscoso, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, embalagem com 2 litros.		UND	2.000	
8	Cera Líquida Incolor 750ml contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		UND	4.000	

9	Desinfetante Líquido 2 L contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	UND	6.000		
10	Detergente líquido neutro 500ml contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e reg. no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	UND	6.000		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					
(Valor por extenso)					

Validade da proposta 60 dias

Data e local:

DECLARAMOS que os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão inclusos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fazem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. Os produtos e serviços serão entregues e efetuados de acordo as especificações contidas no edital;

DECLARAMOS que estamos apresentando os produtos e entregaremos de acordo com as especificações do ANEXO II do edital, a partir da assinatura do contrato;

DECLARAMOS que disponibilizaremos os produtos na data fixada pela administração e emitida a autorização de fornecimento;

DECLARAMOS expressamente que executaremos o objeto contratual em perfeita consonância com as descrições indicadas no ANEXO II do edital.

1.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados, prorrogável por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº. 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei nº. 14.133/2021).

2.1. A solicitação se faz necessária devido à necessidade de abastecimento para atender a prefeitura municipal de Bonito - Bahia e todas as suas secretarias municipais, afim de garantir o pleno funcionamento das atividades legislativas, estabelecidas pela Lei Orgânica do Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21).

- 3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 3.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, tendo em vista tratar-se de produtos que serão entregues de forma parcelada, conforme solicitações.

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

- 4.1. O item serão conforme especificado na ordem de fornecimento.

5. DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21).

- 5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 5.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 5.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 5.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 5.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 5.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 5.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
- 5.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

5.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.12. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverão ser exigidas a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.13. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

- A) Constar se os produtos foram entregues com qualidade e conforme especificação e marca constante na proposta;
- B) Verificar se houveram atrasos nas entregas do produto;

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

6.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

6.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo MAIOR DESCONTO.

6.2. Exigências de habilitação

6.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

6.3. Habilitação jurídica

6.3.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

6.3.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.3.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

6.3.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.3.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência,

sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

6.3.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.3.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

6.3.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

6.3.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

6.3.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

6.3.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

6.4.1. Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.4.3. Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual/distrital e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.4.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

6.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.4.6. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador menor nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República.

6.4.7. Os documentos referidos acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

6.5. Qualificação Econômico-Financeira:

6.5.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

6.5.2. Na hipótese em que a certidão for positiva, caso a empresa se encontre em recuperação judicial ou extrajudicial, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento, pelo juízo competente, do plano de recuperação em vigor.

6.6. Qualificação Técnica:

6.6.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bem(ns)similar(es) com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

6.6.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7. Dos critérios de aceitabilidade da proposta:

7.1. A proposta de preços deverá conter:

7.2. Razão social, nº. do CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico do licitante;

7.3. Modalidade e número da licitação;

7.4. Especificação do objeto licitado, sendo obrigatório constar a marca (quando for o caso);

7.5. No caso da a marca possuir mais de um modelo, o licitante deverá informá-lo.

7.6. Valor global do grupo/lote, discriminando o valor unitário e total do(s) item(ns) que o compõe;

7.7. O(s) valor(es) unitário(s) e total(is) deve(m) ser apresentado(s) em moeda corrente nacional e em algarismo com no máximo 02 (duas) casas decimais.

7.8. o valor global deve ser apresentado em moeda corrente nacional, em algarismo

e por extenso, com no máximo 02 (duas) casas decimais.

7.9. Declaração de validade da proposta de 60 (sessenta)dias, contados da assinatura.

8. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES.

8.1. Das obrigações do Órgão ou da Entidade Gerenciadora:

8.1.1. Gerenciar a ARP, em especial o controle dos quantitativos e das autorizações para as respectivas contratações, as quais deverão indicar o detentor, as quantidades e os valores a serem praticados.

8.1.2. Autorizar a adesão à ARP pelo Órgão ou pela Entidade não Participante, nas condições previstas na legislação.

8.1.3. Acompanhar os preços de mercado e registrados, bem como conduzir os procedimentos relativos às alterações dos preços registrados e substituições de marcas, devidamente justificados;

8.1.4. Avaliar a solicitação motivada de inclusão ou alteração de itens sugeridos pelos órgãos ou pelas entidades da administração municipal,

promovendo, se for o caso, a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

8.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, bem como de comportamentos que comprometam o funcionamento do SRP.

8.1.6. Definir acerca da possibilidade de participação, ou não, de órgãos e de entidades integrantes de outras esferas governamentais.

8.2. Das obrigações dos Órgãos Participantes:

8.2.1. Solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) produto(s), assim como se responsabilizar pelo pedido dentro dos quantitativos fixados.

8.2.2. Promover a formalização do contrato ou instrumento equivalente, após autorização do Órgão ou Entidade Gerenciadora.

8.2.3. Zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais, bem como pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do contrato em que figure como parte;

8.2.4. Informar ao Órgão ou Entidade Gerenciadora, no prazo de 5 (cinco) dias da ocorrência, qualquer descumprimento de obrigação por parte do Detentor, em especial a recusa em assinar o contrato ou retirar o documento equivalente no prazo estabelecido.

8.2.5. Encaminhar ao Órgão Gerenciador cópia do contrato, quando celebrado, no prazo máximo de dois dias úteis após a publicação do extrato. **OU** Encaminhar ao Órgão Gerenciador cópia dos documentos emitidos, eventuais anulações e relatório de desempenho do Fornecedor, nos casos em que o contrato for substituído por Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

8.2.6. Realizar a cobrança pelo cumprimento das obrigações contratualmente assumidas e aplicar, observada a ampla defesa e o contraditório, eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas contratações;

8.2.7. Acompanhar os preços e marcas registrados no Diário Oficial do Município, para verificação de possíveis alterações.

8.2.8. Pagar no vencimento a fatura correspondente ao fornecimento do(s) produto(s).

8.2.9. Os documentos fiscais deverão estar devidamente atestados por servidor ou comissão responsável pelo recebimento do(s) produto(s), após o recebimento definitivo do(s) mesmo(s).

8.2.10. Fiscalizar a manutenção das condições de habilitação e qualificações do Detentor, exigidas no edital, durante toda a execução do fornecimento, em cumprimento ao disposto no Inciso V do artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.3. Das obrigações do Detentor:

8.3.1. Dar ciência, imediatamente e por escrito, do recebimento das

Notas de Empenho ou outros instrumentos hábeis enviados pelos Órgãos Participantes.

8.3.2. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as convocações para retirada da(s) Nota(s) de Empenho ou de outro instrumento hábil.

8.3.3. Atender a todos os pedidos de fornecimento, não se admitindo procrastinação em função de pedido de revisão de preço ou substituição de marca.

8.3.4. Praticar, sempre, o(s) preço(s) e as marca(s) vigente(s) publicado(s) no Diário Oficial do Município pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora.

8.3.5. Entregar o(s) produto(s) no prazo, local e condições estabelecidos, cumprindo, fielmente, todas as disposições constantes no Edital e nesta ARP.

8.3.6. Responsabilizar-se pelo transporte do(s) produto(s) de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.

8.3.7. Garantir a boa qualidade do(s) produto(s) fornecido(s), respondendo por qualquer deterioração, substituindo-os sempre que for o caso.

8.3.8. O Detentor deverá garantir a qualidade do(s) produto(s) entregue(s) mesmo após o vencimento desta ARP.

8.3.9. Substituir, após solicitação do Órgão ou Entidade Gerenciadora, ou propor a substituição da(s) marca(s) do(s) produto(s) registrado(s), mantendo no mínimo os padrões fixados no edital e nesta ARP, sempre que for comprovado que a qualidade da marca atual não atende mais às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável.

8.3.10. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas quanto à execução do fornecimento, nos termos do edital e da legislação aplicável.

8.3.11. Entregar, o(s) laudo(s) de análise do(s) produto(s), quando necessário e exigido pela Administração, durante a execução do fornecimento, nos termos do edital e da legislação aplicável.

8.3.12. Manter, durante toda a vigência desta ARP, as mesmas condições de habilitação, especialmente as de regularidade fiscal e trabalhista exigidas na fase licitatória e/ou assinatura da ARP, inclusive as relativas ao INSS e ao FGTS, renovando as certidões sempre que vencidas e apresentando-as ao setor competente do Órgão ou Entidade Gerenciadora ou Órgão Participante, quando solicitadas.

8.3.13. Comunicar ao Órgão ou Entidade Gerenciadora toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.

8.3.14. Apresentar, sempre que solicitado pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, bem como outras legalmente exigidas.

8.3.15. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, tributários e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do fornecimento.

8.3.16. Arcar com todas as despesas pertinentes ao fornecimento contratado, tais como tributos, fretes, embalagem e demais encargos.

8.3.17. Responder, integralmente, pelos danos causados ao Órgão ou Entidade Gerenciadora ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, decorrentes da execução desta ARP, não reduzindo ou excluindo a responsabilidade o mero fato de a execução ser fiscalizada ou acompanhada por parte do Órgão ou Entidade Gerenciadora e Órgãos Participantes.

8.3.18. Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .

9.1. Homologada a licitação, será lavrado um documento vinculativo obrigacional com força de compromisso para futura aquisição denominado Ata de Registro de Preços - ARP.

9.2. Para a assinatura da ARP, a Adjudicatária deverá comprovar a manutenção das condições de regularidade demonstradas para habilitação.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora da ata será o Fundo Municipal de Educação.

9.4. O(s) órgão(s) participantes da ata serão os seguintes:

9.5. A Adjudicatária terá até 05 (cinco) dias úteis contados da sua convocação para assinar a ARP, sob pena de decair o direito à contratação.

9.6. O prazo para assinatura estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado, durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.

9.7. Quando da assinatura da ARP, a Adjudicatária deverá apresentar Declaração Referente à Lei Orgânica.

9.8. É facultado ao Órgão ou Entidade Gerenciadora convocar os licitantes remanescentes quando o convocado não assinar a ARP no prazo e condições determinados no edital.

9.9. A ARP terá validade e vigência por 1 (um) ano, contado a partir da publicação do seu resumo no DOM – Diário Oficial do Município, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

9.10. A ARP a ser celebrada, conforme Minuta integrante do Edital, conterá, dentre suas cláusulas, as de: o órgão ou a entidade gerenciadora, o detentor, o objeto registrado, o valor total, os órgãos ou as entidades participantes, os preços unitários de mercado e registrados, as marcas registradas e os endereços de entrega, as obrigações, as sanções, as condições a serem praticadas e a diferença percentual entre o preço de mercado e o registrado, quando for o caso.

9.11. Para ciência dos interessados e efeitos legais, as publicações do extrato e do resumo da ARP no Diário Oficial do Município serão

providenciadas e correrão por conta e ônus da Administração Municipal.

10. DA ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A ARP, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão não Participante, observada a legislação vigente.

10.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens constantes do instrumento convocatório e registrados na ARP.

10.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Bonito/BA, 02 de março de 2026.

Geovanilson José de Souza
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II
PROPOSTA - MODELO E OBSERVAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.
PP002/2026
(Papel timbrado da licitante)

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 016/2026
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. PP002/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE
HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS,
EMBALAGENS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS AO
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONITO/BA E DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS

Dados a constar na proposta, preenchimento pelo proponente Empresa:
Endereço:
Nome para Contato: Fone/Fax: No. Do CNPJ:

Declaro que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviços do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP002/2026, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA:

Apresentamos nossa proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/BA E DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS:**

Especificação do Objeto e Quantidade:

ITEM	DISCRICÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TOTAL						R\$ 0,00

Informar valor total por extenso em R\$ 0,00 (*****).

....., ... de de

(Local)(Data)

.....
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

OBSERVAÇÕES

INDICAR NA PROPOSTA OS SEGUINTE ITENS:

Razão social da Proponente

Endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF).

Telefone e endereço eletrônico (e-mail).

Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame.

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

O item da proposta deverá obedecer estritamente aos itens constantes do Edital.

Para fins de facilitar o andamento dos trabalhos na realização do certame, os arquivos das planilhas fornecidas deverão ser observados os seguintes aspectos:

PREENCHER AS PLANILHAS SEM ALTERÁ-LAS

NAO ACRESCENTAR MARCA D'ÁGUA, NEM LOGOTIPO DA EMPRESA.

NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA, NÃO ACRESCENTAR COLUNAS NEM LINHAS

O preenchimento das propostas não exclui a necessidade de trazer os documentos para credenciamento, e a proposta impressa e assinada pelo responsável ou procurador. No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 016/2026
MODELO (Papel timbrado da licitante)

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 016/2026
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. PP002/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE
HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS,
EMBALAGENS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS AO
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONITO/BA E DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº PP002/2026, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

....., ... de de
(Local)(Data)

.....
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2026
MODELO (Papel timbrado da licitante)

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 016/2026
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. PP002/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE
HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS,
EMBALAGENS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS AO
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONITO/BA E DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS

A Empresa [XXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº 002/2026, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

....., ... de de

(Local)(Data)

.....
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISOXXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2026
MODELO (Papel timbrado da licitante)

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 016/2026
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. PP002/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE
HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS,
EMBALAGENS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS AO
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONITO/BA E DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº[XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº 002/2026, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

....., ... de de

(Local)(Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. PP002/2026

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 016/2026

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. PP002/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/BA E DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS

A empresa__, inscrita no CNPJ (M.F.)sob o nº__, sediada à Rua/Avenida____nº____, Setor/Bairro__, na cidade de____Estado de____, neste ato representado pelo seusócio/procurador o Senhor____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na, portador da Carteira de Identidade nº_e CPF nº____, **DECLARA**,sobas penas da Lei, que, até a presente data, **inexistem quaisquer fatos impeditivos parasua habilitação**, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declararocorrências posteriores.

Nome, RG do Representante Legal, Carimbo e Assinatura
Carimbo do CNPJ

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP002/2026

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 016/2026

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. PP002/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/BA E DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS

A empresa__, inscrita no CNPJ (M.F.)sob o nº__, sediada à Rua/Avenida ____nº __, Setor/Bairro_, na cidade de_Estado de_, neste ato representado pelo seusócio/procurador o Senhor __, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na_, portador da Carteira de Identidade nº__e CPF nº__, **DECLARA**, sobas penas da Lei, que seus sócios, **não possuemem qualquer vínculo** com A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO.

____/____/____.
Local e Data

Nome, RG do Representante Legal, Carimbo e AssinaturaCarimbo do CNPJ

ANEXO VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. /2026

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 016/2026

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. PP002/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/BA E DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS

Aos dias, XXX de XXX de 2026 o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - BA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Benedito Mina, n. 629, Centro, CEP 46.820-000 - Bonito - Bahia, inscrita no CNPJ nº. 16.245.375/0001-51, por intermédio do Prefeito Municipal **Sr. EDIVAM JOSE CEDRO DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 02.779.538-12, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 237.521.575-34, residente e domiciliado na Rua Milton Araújo Borges, nº 81.º Centro CEP: 46.820-000, no município de Bonito - Bahia, doravante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Detentoras da Ata de Registro de Preços:

RAZÃO SOCIAL e nome Fantasia (se tiver), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado.

RAZÃO SOCIAL e nome Fantasia (se tiver), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado.

As partes acima elencadas **RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, **FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL** acima referenciado, cujo objeto é o **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE**

PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/BA E DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital, e **PREÇOS REGISTRADOS** das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão Presencial SRP nº. 002/2026 realizado em_/_/2026, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Presencial nº acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de XXX de XXX de 2026, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O Objeto desta Ata é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/BA E DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações constantes no edital e em seus anexos.
- 1.2 O Município e suas secretarias não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
- 2.2 A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 2.3 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº. 002/2026-SRP, terá seu extrato publicado no site oficial do município, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITADO OBJETO

3.1 Os serviços serão solicitados conforme a necessidade do Município, mediante a assinatura e publicação de adesão a Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 Os serviços deverão ser executados a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

3.3 A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente aos serviços executados, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Ordens de Serviços emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento dos serviços seja atendida todas as especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preço.

4.2 Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.3 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de Serviço, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.4 Os preços registrados são os seguintes:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

5.2 Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irremovíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens

registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

5.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4 Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.5 Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.6 A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.7 Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista no art. 156º incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.8 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.9 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido.

5.10 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

6.1 Nos valores registrados quanto aos serviços a serem executados, incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, são obrigações:

7.1.1 Da Fornecedora/Beneficiária:

- a) Executar com pontualidade os serviços solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos serviços, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;
- f) Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço.

7.2 Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

7.2.2. Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

7.3 Do Órgão Gerenciador e as Secretarias Municipais:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
 - b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
 - c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
 - d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobremultas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
 - e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- f) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
 - g) Emitir requisição dos serviços a serem executados.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

- a) Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando a Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;

- g) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.2 Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços pelo Município.

8.3 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

8.4 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.5 Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.6 A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.7 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

9.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.2 Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão,

desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

9.4 As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

9.6 Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Contratada as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº. 034/2023.

10.2 A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

10.3 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será o MUNICÍPIO DE BONITO-BA, através da Secretaria Municipal de Administração.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:

a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

11.3 Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

11.4 Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

11.5 Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

11.6 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

11.7 Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

11.8 Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos/serviços, através de Servidor designado para tal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial do qual ela se originou.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Utinga/Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Bonito-Bahia, XXX de XXX de 2026.

.....
CONTRATANTE

.....
EMPRESA DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHA 1:

Nome:

CPF:

ASSINATURA

TESTEMUNHA 2:

Nome:

CPF:

ASSINATURA

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2026
MODELO (Papel timbrado da licitante)

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 016/2026
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. PP002/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE
HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS,
EMBALAGENS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS AO
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONITO/BA E DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº 002/2026, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas (Federal, Estadual ou Municipal), bem como não se encontra suspensa ou impedida de participar de licitações e contratar com o Poder Público, nos termos da legislação vigente.

Declara ainda que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade por elas.

....., ... de de

(Local)(Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

ANEXO X
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO
CERTAME
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP002/2026

Outorgante (Empresa):, inscrito no CNPJ:
....., (endereço completo), cidade:.....,
Estado:.....

Outorgado (Representante): Nome:,
(Nacionalidade, profissão, estado cível), Portador do RG nºSSP-
..., e CPF: nº Residente e domiciliado (endereço completo):
.....

Poderes: Pelo presente instrumento particular de mandato, e na melhor forma de direito, o Outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o Outorgado, com o fim especial de representar seus interesses no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP002/2026**, a ser realizado em 18 de março de 2026, no Município de Bonito, tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/BA E DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, promovendo quaisquer medidas necessárias, tais como, apresentar documentos, credenciar-se, habilitar-se, oferecer lances, recorrer, e finalmente, praticar todos os atos que mister se façam, por mais especiais que sejam, ao amplo e integral desempenho deste mandato.

Sendo assim, dando tudo por bom, certo, justo, firme e valioso, assina o presente.

____ de _____ de 2026.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA